ANNO XXXIII N. 222.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
4 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da manhãa.
10 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.
18 Lua nova as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
26 Quarto crescente as 6 horas e 40 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira 0 e 30 minutos da tarde.
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
28 Segunda. S. Wencelão duque.
29 Terça. S. Miguel Archanjo e Fraterno b.
30 Quarta. S. Jeronimo presb. card.
1 Quinta. S. Remigio; b. Ss. Verissimo e Maxima.
2 Sexta. S. O Anjo da Guarda. S. Leodegario b.
3 Sabado. S. Evaldo presb.; S. Candido m.
4 Domingo. 18. SS. Rosario de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.
RELATORIO

apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

(Continuação.)

Agricultura.

Com o auxilio que o governo se propoz a prestar aos nossos fazendeiros, facilitando-lhes por meio da sociedade Central de Colonisação, e das que se crearem nas provincias, a acquisição de colonos industriosos, he de esperar que a nossa agricultura vá melhorando.

Comquanto alguns senhores de engenhos de assucar, e fazendeiros de café tenham já introduzido em seus estabelecimentos importantissimas machinas das mais modernas, as quaes vão apresentando excellentes resultados, esses exemplos entretanto não tem sido por ora seguidos em larga escala, já porque he muito difficil extinguir em uns o espirito de rotina, já porque outros lutam para isso com difficuldades que vos não são desconhecidas.

Não me demorarei reproduzindo e desenvolvendo as considerações que sobre este objecto tenho expendido em outros relatorios.

Em materia de tão vital interesse para o paiz, e que tem sido por certo um dos objectos da vossa mais séria e aturada meditação, fôra ocioso dizer o que deve estar presente ao vosso espirito.

O governo tem continuado a promover pelos meios a seu alcance, e coadjuvado pela sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, a introducção e uso de machinas e a cultura de plantas, que tem podido obter, de manifesta utilidade para a nossa producção, de algumas das quaes tem mandado vir sementes de paizes estrangeiros.

Para a cultura do trigo especialmente tem-se distribuido grande quantidade de sementes de diversas procedencias, e espera-se o resultado dos ensaios feitos nas provincias de S. Paulo e do Paraná, para em mais larga escala se tratar de novamente introduzir e naturalisar a cultura deste cereal que tanto deve enriquecer, como outr'ora a nossa producção agricola.

Apezar de todos os esforços empregados, diversos obstaculos e difficuldades tem entorpecido e embaraçado o regular andamento da empreza que tomou a si a companhia denominada—Pharol Agricola—de estabelecer uma fazenda normal na proximidade desta côrte, onde praticamente se mostrem os melhores methodos de cultura, os instrumentos e utensilios agrarios mais aperfeiçoados que estão em uso n'outros paizes, e onde se possa melhorar a raça dos animaes de lavoura.

Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Tendo sido comprehendidas na deliberação tomada pelo governo, a' qual me refiro no artigo—Obras publicas—, de mandar suspender as obras menos urgentes que corriam pela respectiva inspecção geral no municipio da côrte, as que tinham sido começadas neste jardim, apenas foram alli feitas algumas de pequena importancia durante o anno findo, reduzindo-se a' conclusão da atcaria que leva agua para o estabelecimento, ao rebaixamento do açude, reparos nos tanques, repuxos, etc., e ao assentamento de uma torneira para uso não só do mesmo estabelecimento, como tambem do publico.

Uma das obras que muito convem levar-se a effeito he a da rectificação do leito do rio Macaco, que atravessa os terrenos do Jardim, e a construcção de um boeiro destinado a dirigir as aguas deste rio para a lagôa vizinha, afim de se evitarem os damnos que são causados frequentemente pelas suas enchentes.

De outras obras tambem necessarias tenho feito especial menção em meus anteriores relatorios, aos quaes me reporto.

Não tem sido possivel realisar grandes melhoramentos materiaes neste estabelecimento, já por ser mui limitada a somma que lhe he destinada, já pelo pequeno numero de braços que se empregam em seus trabalhos.

Foi recebida do Jardim Botanico Kew (em Inglaterra) uma remessa de plantas preciosas, de cuja cultura se tem tratado.

A bombonassa (planta que fornece a palha para a fabricação dos chapéos de Guayaquil) tem prosperado, achando-se muito desenvolvidas, em sua maior parte, cerca de 600 mudas remettidas da provincia do Amazonas por ordem deste ministerio. De algumas dellas já se começa a extrahir palha para aquelle fim.

Foi renovado o contrato feito com o mestre fabricante dos referidos chapéos, o qual continúa a ensinar no estabelecimento alguns escravos de menor idade. He notavel o aproveitamento destes á vista dos trabalhos que executam.

Sobre proposta do illustrado director do jardim, acabo de ordenar que a referida fabrica seja franqueada a pessoas livres que queiram dedicar-se a' nova industria.

Esta deliberação póde produzir bons resultados e ser muito util generalisando mais um ramo de industria sobre objecto de grande consumo.

Neste intuito officiei ao provedor da santa casa da misericordia, lembrando-lhe a conveniencia de serem aproveitados alguns menores dos expostos daquelle pio estabelecimento, concorrendo a santa casa com os alimentos e vestuario durante o tempo da aprendizagem.

E posto que já se possa contar no jardim botanico com a colheita de palha fornecida pelas plantas alli cultivadas, a qual vai em augmento, reiterei todavia as ordens expedidas ao presidente da provincia do Amazonas, para continuar a remetter regularmente novas mudas, parte das quaes farei distribuir pelas pessoas que as quizerem plantar, por ser este o meio mais prompto de generalisar a sua cultura, que he facilima.

Jardim Botanico do passeio publico.

Nada se me offerece a acrescentar ao que tenho exposto por differentes occasiões sobre o estado pouco satisfactorio deste estabelecimento.

Nenhum melhoramento tem tido pela razão que he assaz conhecida a—insufficiencia dos meios pecuniarios que lhe são destinados.

Não me ha sido possivel por este motivo realisar o projecto, que tinha concebido de aformosear aquelle lugar, tornando-o, sem grandes despezas, um ponto agradavel de reunião e recreio para o publico, cousa de que tanto carece esta cidade.

Lembro-vos a conveniencia de autorisardes o governo para supprimir a administração do estabelecimento, dando-se destino aos seus actuaes empregados, e tornando-o uma dependencia immediata da inspecção geral das obras publicas.

A economia que resultaria nas despezas que ora se fazem, e o auxilio de uma dotação annual de 10 a 12 contos durante dous annos, permittiriam a realisação de algumas obras mais necessarias, sendo as principaes a substituição do grande muro que cerca o jardim por grades de ferro, a renovação das que já existem no interior, a construcção de alguns repuxos, e um ajardinamento que seria conservado pelo trabalho de africanos livres dirigidos por um feitor, que fosse ao mesmo tempo jardineiro, e por um ajudante.

Industria.

O estado das fabricas auxiliadas pelo governo, existentes na côrte, continua a ser quasi o mesmo que tenho exposto em outras occasiões.

— A de galões, pertencente a Fructuoso Luiz da Motta, tem trabalhado, e promette desenvolvimento.

Nella se empregam algumas machinas movidas por força de homens.

— A de papel do finado Zeferino Ferrez trabalha com machinas movidas por agua.

Limita-se a' fabricação de papel ordinario, produzindo 32 resmas por dia.

—A da viuva Gaillard fabrica papel semelhante, mas em maior quantidade.

— A de vidros de S. Roque tem ultimamente ido em decadencia.

— O estabelecimento de fundição e de construcção naval da Ponta d'Arêa vai sempre em progresso.

A officina de machinistas continua a promptificar machinas de vapor de differentes forças, tendo alem disto feito uma locomotiva hydraulica, uma prensa hydraulica de grande força, engenhos, etc.

A fundição tem preparado differentes trabalhos e peças, algumas das quaes são notaveis pelo seu extraordinario tamanho e perfeição de obra.

A officina de caldeireiros de ferro tem construido differentes caldeiras de vapor, os pontões necessarios para o caes da Alfandega, 2 vapores, etc.

No estaleiro foram construidas duas barcas a vapor, acha-se outra em obra, e concertaram-se 30 barcas tambem de vapor e 5 embarcações de vela.

No fim do anno passado tinha em effectivo serviço 667 operarios, sendo 160 escravos, e 505 livres, dos quaes 207 nacionaes.

A fabrica de seda da imperial companhia Seropedica tende a prosperar, segundo as informações recebidas.

Mandou-se contratar na Europa operarios habeis, que darão grande impulso a esta importante industria. A seda tem-se por vezes reconhecido ser da melhor qualidade.

O governo provincial do Rio de Janeiro concedeu ultimamente a esta companhia uma subvenção annual de 30:000$ por espaço de 4 annos, para ser applicada exclusivamente a' acquisição de terras, de operarios livres, e de machinas; bem como a formação de viveiros, e ao custeio do estabelecimento.

A companhia obrigou-se a receber um certo numero de meninos pobres para aprenderem o fabrico da seda, e a generalisar quanto for possivel esta nascente industria, uma das que promettem o mais esperançoso futuro.

Fui informado de que, a vista da excellente qualidade das amostras da seda, que tem sido remettidas para a Europa, alguns capitalistas tem procurado entender-se com pessoas residentes aqui acerca da conveniencia de se fundarem fazendas e estabelecimentos em que se trata de produzi-la em larga escala.

Segundo me consta, foram animadoras as respostas, e por tanto he de presumir que, em tempo mais breve do que se esperaria, a cultura da amoreira e o fabrico da seda constituam uma nova e muito valiosa fonte de renda.

Da provincia de S. Pedro tambem tem sido enviadas para a Europa algumas amostras de seda ja preparada, apresentando os exames feitos sobre ellas satisfactorios resultados.

O rebanho de carneiros merinós que se mandou vir da Allemanha para a referida provincia de S. Pedro, no anno de 1854, afim de propagar-se alli a esta raça, no intuito de introduzir a industria da lãa, tem crescido sendo o seu numero, no fim do anno passado, de 224.

Ultimamente tomou o actual presidente a deliberação de o distribuir em lotes por fazendeiros acreditados e zelosos, com o fim não só de melhor desenvolver a sua propagação, mas tambem de alliviar o cofre provincial, pelo qual tem sido feitas todas as despezas.

Acaba de organisar-se na provincia das Alagoas uma companhia com o fim de estabelecer uma fabrica de fiar e tecer algodão, e uma fundição. Acha-se ja levantado o capital de 150:000$.

Sendo a provincia de Goyaz abundante de minas de ferro, e havendo a maior conveniencia em ser elle alli fabricado, pois que he importado por alto preço todo o que se consome, o presidente contratou com um cidadão, mediante o emprestimo de 10:000$, o estabelecimento de uma fabrica nas immediações da capital.

Do respectivo mappa annexo a este relatorio constam os privilegios concedidos sobre objectos relativos a' industria.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Incessante em seus esforços para desenvolver a nossa agricultura e industria, tem esta sociedade continuado a auxiliar o governo com as suas luzes, estudando e esclarecendo, por intermedio de suas differentes commissões, todas as questões em que ha sido consultada sobre objectos concernentes a taes materias.

Grandes serviços tem tambem prestado ao paiz por meio dos artigos e noticias que publica regularmente o seu periodico e pelas informações que directamente ministra a muitos lavradores, tornando conhecidos os processos de cultura de que tem tirado vantagens outros paizes, e mostrando de que modo e com que meios tem chegado ao grão de adiantamento em que se acham.

Merece especial menção, como trabalho de grande utilidade, o—Ensaio sobre o melhoramento das raças cavallares—, publicado no anno passado pelo seu secretario perpetuo honorario o Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, e impresso por ordem e a expensas do governo.

O melhoramento destas raças he uma necessidade urgente, e em um paiz novo como o nosso, não bastando que se vulgarisem os bons preceitos e regras para se destruirem os habitos da rotina, cumpre que os poderes do Estado proporcionem meios para dar-se impulso á realisação de tal melhoramento, mostrando-se por factos e exemplos a applicação de taes preceitos e regras, e despertando-se assim o interesse individual.

Acaba esta sociedade de reformar os seus estatutos definindo melhor as attribuições das suas differentes commissões e classificando e subdividindo mais methodicamente os trabalhos em que tem de occupar-se.

O governo os approvou por decreto n. 1927 de 25 do mez findo.

Muito maiores serviços poderia ella prestar a bem do desenvolvimento de nossas industrias e do progresso geral do paiz, e principalmente promovendo a instrucção agricola e industrial, se dispozesse de mais recursos pecuniarios. A subvenção que recebe dos cofres publicos, limitada a 4 contos de réis, he um bem fraco auxilio para que possa desempenhar sua missão como convém.

Entendo que farieis um beneficio importante ao paiz dotando-a com mais largos meios, e aproveitando assim a dedicação com que ella se applica a estudar e dar impulso aos melhoramentos que reclamam aquellas importantes fontes de riqueza publica.

Mineração.

Em meu anterior relatorio, tratando dos trabalhos de exploração executados nas minas de carvão fossil ultimamente descobertas nas margens do Arroio dos Ratos, na provincia de S. Pedro, expuz sobre a sua qualidade, superior ao das minas do Herval até então exploradas, o juizo das pessoas competentes que o tinham examinado, bem como o resultado das experiencias que se fizeram, empregando-o em embarcações movidas por vapor.

O que a este respeito disse tem sido confirmado por novos exames e experiencias.

Não resta hoje duvida sobre a utilidade deste carvão.

Se o que até agora tem sido descoberto não he o mais proprio para a navegação de barra fóra por não ser de primeira força, serve todavia com grande vantagem para a navegação interna.

He com effeito o que se consomme nos vapores de guerra que estão em serviço da provincia, e tambem em alguns particulares que se empregam nesta navegação.

Serve igualmente para caldear e forjar o ferro e para muitos outros usos, e ainda não se perderam as esperanças de que a continuação das explorações traga em resultado o descobrimento de carvão de melhor qualidade.

Em vista disto mandou o governo continuar os trabalhos nas referidas minas.

Desde janeiro de 1855, em que tiveram principio, até novembro ultimo, a porção de carvão que se extrahio foi de 614 toneladas.

Trata-se de abrir novos furos em outros lugares nas proximidades no intuito de encontrar-se outras veias ou bancos carboniferos mais importantes por sua qualidade e riqueza.

Se assim acontecer, a situação das minas em distancia apenas de 2 1/2 leguas do porto de embarque no Jacuhy, donde se viaja até Porto-Alegre em vapores, gastando-se somente 4 a 5 horas, assegura incalculaveis vantagens áquella provincia e a todo o imperio.

O governo, alem dos auxilios prestados em annos anteriores, poz á disposição do presidente da provincia, no corrente exercicio, a quantia de 20:000$ para ser applicada aos referidos trabalhos.

Tendo sido visitadas e examinadas por um mineiro que foi da provincia de S. Pedro ás minas de carvão de pedra existentes nas margens do rio Tubarão na provincia de Santa Catharina, informou ter encontrado no lugar denominado Tiririca, e em outra paragem, 5 leguas adiante, camadas daquelle combustivel, declarando que he de excellente qualidade, o que foi confirmado, á vista de amostras, pelo director em chefe das minas da provincia de S. Pedro.

As novas explorações e exames encaminharão o governo no emprego dos meios a seu alcance afim de chegar ao resultado que se deseja, de se descobrir afinal minas de carvão de superior qualidade.

Na provincia de S. Pedro, cerca de meia legua do porto de embarque no Jacuhy, no lugar da freguezia de S. Jeronimo, encontrou o mineiro encarregado dos trabalhos das minas carboniferas do arroio dos Ratos, pedra calcaria hydraulica em bancos de espessuras variaveis, sendo um de 19 palmos e outro de 60, e em profundidades tambem variaveis de 23 a 40 palmos, o que verificou em differentes furos.

Posto que não se tenha ainda procedido a trabalhos regulares para se reconhecer a sua abundancia e extensão, todavia informando o mesmo engenheiro que em seus trabalhos tem sempre achado pedra calcaria de differentes grossuras, e sendo de muito boa qualidade as amostras que se tem extrahido pela sonda, deve-se crer que uma nova fonte de riqueza se abre á provincia.

Assim só aguarda o governo as informações que exige acerca deste objecto, para sobre ellas providenciar pela maneira que parecer mais conveniente.

Tendo sido sujeitos a exame no Museu Nacional alguns fragmentos de um combustivel mineral encontrados nas fraldas do morro do Francez na ilha de Fernando de Noronha, foi classificado como anthracito.

Sendo este mineral applicavel para differentes usos, e demais indicando algumas vezes a sua existencia a de depositos de carvão de pedra, o governo recommendou ao presidente da provincia de Pernambuco a sua exploração.

Limites.

Em meus anteriores relatorios tive a honra de communicar-vos que, apezar das disposições do decreto n. 297 de 19 de maio de 1843, que fixou provisoriamente os limites da provincia do Rio de Janeiro com a de Minas Geraes, haviam-se suscitado duvidas e conflictos entre as autoridades do municipio de Campos, e dos que lhe são fronteiros na provincia de Minas Geraes, em razão de se não acharem, quanto a esta parte, estabelecidos com a sufficiente clareza e precisão todos os pontos por onde devem correr as linhas divisorias. Disse-vos, por essa occasião, que o governo incumbira um engenheiro de proceder aos exames e mais trabalhos necessarios afim de verificar e demarcar aquellas divisas, regulando-se strictamente pelas determinações do citado decreto.

Com effeito, tiveram principio estes trabalhos, levantando o dito engenheiro a planta de uma secção comprehendida entre dous pontos, a cujo respeito maiores duvidas haviam apparecido: foram porem interrompidos, porque o mesmo engenheiro passou a occupar-se com outra commissão.

Não só por esta razão, como porque a referida planta não esclarece satisfactoriamente o ponto principal das questões por aquelle lado, e reconhecendo o governo que a completa solução das difficuldades depende de exames mais acurados, acaba de ordenar aos presidentes de ambas as provincias que de commum accordo encarreguem de novos trabalhos sobre esta materia dous engenheiros, dando-lhes as convenientes instrucções para se dirigirem, marchando sempre de perfeita intelligencia e combinação.

O governo aguarda o resultado destes novos trabalhos para tomar a resolução que lhe parecer mais acertada, a qual sujeitará a vossa illustrada consideração.

Tendo-se tambem suscitado duvidas e conflictos de jurisdicção entre as autoridades locaes por motivo das divisas que separam os municipios da Barra Mansa e do Bananal, nas provincias do Rio de Janeiro e de S. Paulo, como ja tive occasião de referir, acaba o governo de ordenar semelhantemente aos presidentes destas provincias que façam proceder ao reconhecimento dos pontos por onde devem correr taes divisas, encarregando destes trabalhos a dous engenheiros, que serão por elles nomeados de commum accordo, e dando-lhes as convenientes instrucções.

A' vista do resultado de seus trabalhos, que serão sujeitos ao vosso conhecimento, poderá o governo tomar desde logo medidas que evitem a reproducção daquelles conflictos, até que o poder legislativo fixe definitivamente, como muito convem, os limites das duas provincias, tanto na parte de que tenho tratado, como em outras, a respeito das quaes ha trabalhos pendentes na camara dos Srs. deputados.

Muitas duvidas tem havido tambem sobre a verdadeira linha de limites entre as provincias do Paraná e Santa Catharina, e urge que sejam resolvidas.

Pela camara dos Srs. deputados foi votada o anno passado uma resolução autorisando o governo para este fim. Pende ainda, porem, de ser approvada pelo senado.

Finalmente são duvidosas em alguns pontos as divisas da provincia do Ceara com as do Piauhy e do Rio Grande do Norte, as de Sergipe com as das Alagoas, as de S. Paulo com as de Minas, e ainda entre outras provincias. O governo trata de obter informações a este respeito mais positivas e mais claras.

Creditos.

No periodo que tem decorrido desde o encerramento da passada legislatura, abrio o governo pelo ministerio a meu cargo diversos creditos supplementares á vista de necessidades urgentes e inadiaveis do serviço publico.

Pertencem ao exercicio de 1855 a 1856 os que constam dos decretos ns. 1,832 e 1,856, de 18 de outubro e de 24 de dezembro do anno findo.

O 1º, na importancia de 1:725$350 rs., foi destinado a satisfazer despezas relativas á aula do commercio, provenientes:

Da gratificação de 1:200$, que vencia o seu director;

Da de 300$ concedida ao empregado que auxiliava os trabalhos da respectiva secretaria;

Da de 180$, tambem concedida ao porteiro;

Do excesso de 45$350 rs. na despeza relativa ao expediente da dita secretaria.

As referidas gratificações foram apenas continuadas no dito exercicio, tendo sido nos anteriores pagas pela verba das eventuaes.

O segundo credito, na importancia de 2,529:606$682 foi motivado pelas seguintes despezas:

De 2,188:009$564, realisada por occasião da epidemia do cholera-morbos com a prestação de soccorros á população das differentes provincias que foram acommettidas, e com as providencias e medidas tomadas pelo governo para combater a mesma epidemia.

De 141:606$865, procedente do augmento de subvenção concedida á companhia de navegação e commercio do Amazonas com a novação do seu contrato, e que precedeu autorisação do poder legislativo; da subvenção dada á companhia de reboques a vapor na provincia de Sergipe, em virtude do respectivo contrato, ja approvado pelo mesmo poder; e da creação de novas agencias de correio em differentes provincias, em que essa necessidade foi demonstrada.

De 107:043$534, proveniente do augmento do pessoal, e elevação dos vencimentos dos lentes e empregados das Faculdades de Direitos e de Medicina, em virtude dos novos estatutos.

De 39:009$303, procedente do excesso de despeza com a impressão das leis e de actos do ministerio do imperio, e do augmento de vencimentos concedido por lei aos correios da secretaria de estado.

De 30:187$049, em consequencia da creação de novas cadeiras de instrucção primaria no municipio da côrte, e elevação de vencimentos dos professores, em virtude da reforma feita neste ramo do serviço publico.

De 15:041$920, em virtude do augmento de vencimentos dos conselheiros de estado, marcado por lei.

De 4:182$480, por causa do excesso de despezas que houve com os alimentos dos trabalhadores e escravos da nação empregados no Jardim Botanico da Lagoa, em razão da alta geral dos generos de subsistencia.

De 4:140$033, de vencimentos abonados a 4 marmoristas empregados em trabalhos na Academia das Bellas Artes.

De 385$934, excesso que se verificou haver na verba—Obras publicas do municipio da côrte.—

Destas despezas, as que são relativas ao augmento de vencimentos dos conselheiros de estado, as subvenções das companhias de navegação do Amazonas e de reboque de Sergipe, ás Faculdades de Direito e Medicina, á instrucção primaria na côrte, ao augmento dos vencimentos dos correios da secretaria do imperio, somando a quantia de 294:679$368, posto que fossem autorisadas por actos do poder legislativo, não tinham sido ainda contempladas na decretação dos respectivos fundos.

Não deixarei de observar que, excluindo-se a despeza feita por motivo da referida epidemia, a somma das outras caberia nas sobras do credito sobre as despezas, se o governo se achasse autorisado para applicar as consignações de umas ás outras rubricas da lei do orçamento. Basta attender-se a que, sendo o excesso de 341:597$118, importarão em 675:457$050 as sobras a que me refiro, ainda paga a despeza extraordinaria de 104:838$418, autorisada pelo decreto n. 641 de 26 de janeiro de 1852, com a garantia do juro de 5 % aos capitaes empregados na construcção da estrada de ferro de D. Pedro II pela verba «Obras Publicas Geraes.»

São relativos ao exercicio de 1856—1857 os creditos que constam dos decretos ns. 1864 e 1868 de 3 e 24 de janeiro, 1886 de 14 de fevereiro, e 1917 de 4 de abril.

O primeiro, na importancia de 39:880$, foi destinado a preencher a insufficiencia da somma votada para a impressão das leis e dos decretos e mais actos do governo, e a satisfazer vencimentos concedidos a empregados addidos á secretaria de estado, de accordo com a autorisação dada na resolução n. 781 de 10 de setembro de 1854.

O segundo, de 60:000$, foi exigido pela necessidade de se satisfazer maiores despezas occasionadas pela creação de colonias militares, e desenvolvimento de algumas ja creadas.

O terceiro de 130:000$, teve por fim occorrer ás despezas provenientes dos trabalhos que foram começados para a abertura do canal do mangue junto ao atterrado da Cidade Nova, dos quaes tratei no lugar competente.

O quarto, de 15:458$191, foi destinado 1.º, ao pagamento dos vencimentos do mestre de dansa de S. A. Imperial e da sua augusta irmãa, na importancia de 1:013$888; 2.º, a supprir o accrescimo de despezas que houve no jardim botanico da Lagôa, pela carestia de generos alimenticios, e pela admissão de 16 colonos chins com o vencimento de 320 rs. diarios alem do sustento.

Mais minuciosamente encontrareis justificados os creditos de que vos tenho dado conta nas tabellas demonstrativas, que acompanham a proposta do ministerio da fazenda.

———

Tenho cumprido, como me foi possivel, o dever que a lei me impõe sentindo não o haver feito tão completamente quando desejava.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1857.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 27 de setembro de 1857.

ORDEM DO DIA N. 28.

O brigadeiro commandante das armas interino determina, que o Sr. capitão Manoel Deodoro da Fonseca, que por decreto de 31 de agosto ultimo, fez passagem do 4º batalhão de artilharia a pé para o 2º da mesma arma, por troca com o Sr. capitão João Evangelista Nery da Fonseca, fique addido ao referido 4º batalhão, emquanto não segue para o seu destino.

Declara, para os fins convenientes, que segundo constou do officio do Sr. coronel commandante do 8º batalhão de infantaria datada de 25 do corrente, se engajaram nesse dia para servir por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo exame de saúdade, os soldados do sobredito batalhão Feliciano Dias de Miranda, e Jesuino Antonio 1º, os quaes por sobre os vencimentos que por lei lhe competirem, perceberão o premio de 400$ cada um, pago na forma do art. 3º do decreto n. 1,401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas; perdendo no caso de deserção as vantagens do premio, e aquellas a que tiverem direito, sendo considerados recrutados, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão em virtude de sentença, e averbando-se este desconto, e a perda das vantagens nos respectivos titulos como he por lei determinado.

(Assignado).—João José da Costa Pimentel.
Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho.— Alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

«Rei e Ordem.» Fallando da verdadeira liberdade, diz:

« Nunca um povo tem segura a liberdade, senão quando he forte por suas virtudes, quando respeita a sua historia, conserva seus bons costumes, e educa seus filhos na religião de seus pais, exaltando-lhes as memorias dos antigos feitos.

« O homem que se não respeita, que avilta sua alma immortal prostituindo-a ante o interesse vil, que despreza sua origem e posição, que desconsidera as glorias da patria, que nenhum laço moral e religioso prende, um tal homem não he, não pode ser, nunca foi, nem será homem livre!

« E um povo em que abundem creaturas destas, assim envilecidas, em que o servilismo, adulação e baixeza de sentimentos prevaleçam, em que os vicios tenham relaxado os costumes, em que nenhum incentivo nobre possa arrancar do lethargo funesto, com tanto afan desejado por muitos, e no qual se sepultam tão cedo... um tal povo, indolente, effeminado, pobre, ignorante, sem religião e sem moral, não tem forças nem valor para defender seus direitos, que são sempre desprezados por um despota audacioso, ou escarnecidos e explorados por outra especie de oppressores mais perigosos e tyrannos, os ambiciosos tribunos da plebe!

« Oh! a um tal povo não lhe chameis livre; embora possa ter leis e instituições liberaes!... chamai-lhe o que he... chamai-lhe escravo! he um povo degenerado e perdido, se a mão do Todo Poderoso o não regenerar, levantando-o do abatimento ignobil, do lodaçal de vicios e torpezas em que a corrupção o lançou!

« Tetrica, lugubre e fatal he a imagem, mas verdadeiro o parallelo que ahi apresentamos, da lastimosa decadencia da patria que tanto amamos.

« Mas a verdade antes de tudo, a verdade acima das conveniencias, a verdade que he o nosso dever, dever supremo deste sacerdocio augusto que exercemos em serviço de Deos e dos homens, com a consciencia limpa de crimes, sem odios nem paixões, e só levados de extremo amor da patria.

« A' verdade pois sacrificamos tudo, desprezando, como até hoje, perigos, perseguições, interesses e considerações, com o nobre intento de redemir com o sacrificio proprio, a que espontaneamente nos votamos, a honra do nome portuguez, os suas tradições gloriosas, preparando elementos na educação das novas gerações que façam de Portugal uma nação livre e respeitada, como ja foi nos bons tempos que ja la vão, ha muito!

« A nossa posição na imprensa he nobre, sem duvida, mas arriscada... Tendo a combater tantos despropositos, e que verberar as facções dissolutas que nos opprimem; sendo-nos forçoso arcar todos os dias com mil abusos, preconceitos, vicios e até crimes, que estão minando e corroendo tudo; recebidos logo a' nossa apparição com enthusiasmo e benevolencia pelos bons, e com apupos pelas turbas materialistas, vendo sempre incolumes nossos argumentos, intangivel nossa doutrida e pospostos sempre argumentos e doutrina por aleivosas injurias e perfidas allusões pessoaes... a não ser a fé, a idéa grandiosa que apostolamos, teriamos talvez desistido de lutar tão desigualmente.

« Quando assim se ferem entre si, (que bem o podem) magoam se e propõem treguas e reciproca emenda, mas tocando a nós, reincidem sempre!

« Qual será a causa?

« Sabemo-la bem; consiste na diversidade essencial da nossa missão patriotica, civilisadora, que nos obriga a desmacarar hypocritas phariseus, e expulsar do templo os vendelhões que o profanam!

« E como dizemos a verdade, e por virtude della, apezar da nossa humildade, nossa voz he, e deve ser ouvida pelo rei e pelo povo, e a gente boa nos applaude; os mãos irritados e feridos em seu indomito orgulho e vaidosa soberba, e vendo desconcertados seus perfidos projectos, perdidas suas damnadas esperanças de subversão social, esbravejam colericos, contra nós precisamente não, e ainda menos contra as nossas doutrinas constitucionaes, mas contra um dos nossos amigos, cujo caracter e saber mais os inquieta e desorienta: miseria só de fracos, escravos dos vicios e dos

Prazeres socios seus e seus tyrannos!

Sacudindo com a ponta do pé, só para desvia-los do nosso recto caminho, iremos proseguindo como até aqui, sem odio nem temor, e nem mesmo o merecido desprezo por gente tão baixa que, a si, que não a nós, nem ao nosso amigo, crava, ou pode cravar as settas hervadas da vil calumnia e detracção insolente! »

———

«Civilisação».—« Sobre a missão da imprensa, apresenta o seguinte artigo, que transcrevemos.

A moralidade da imprensa não consiste unicamente na abstenção de insinuações e injurias viperinas; não se limita a fazer excluir do mercado jornalistico os vocabulos menos cortezes e as reticencias mais perfidas; a sua missão he mais larga; o seu apostolado he mais latitudinario e mais benefico.

A moralidade da imprensa não pode reduzir-se a união morganatica, (permitta-se-nos o termo), de um capitulo do alcorão com outro do Evangelho, de um trecho do dessalir com outro do apocalypse.

Na imprensa diaria ha a considerar duas especies, a sciencia e a politica. A sciencia são as doutrinas a politica são as conveniencias.

Da verdadeira sciencia vem o germen da civilisação e do progresso; da falsa politica vem a calumnia, vem a allusão traiçoeira, vem o doesto calculado.

Da falsa sciencia vem os cahos moral da sociedade; da verdadeira politica vem o castigo ao apostata, vem o flagello ao vendêlhão da consciencia, vem as pragas aos pharaos partidarios,

De que serve moralisar a politica, desmoralisando a sciencia, ou purificar a sciencia, polluindo a politica? Qualquer dellas, a politica ou a sciencia, he metade do edificio. Curar só de uma dessas metades he deixar ainda o edificio em ruinas.

Vimos levantar-se na imprensa uma bandeira de regeneração. Ouvimos um Pedro Eremita convidar-nos a cruzada da moralidade jornalistica, Mas, o pendão que se levantara para concitar proselytos, nem nos acendeu o enthusiasmo, nem nos deslumbrou o espirito.

O mote, que lemos nessa bandeira, achava-se truncado,

Pedia-se moralidade, condemnava-se o abuso; mas não se apontava este, nem se definia aquella.

A proposta era vaga; o convite, ainda que não parecesse capcioso, dava com tudo seus ares de leviano e prematuro. Nem quizemos condemnar a idea, nem exalta-la. Ficamos impassiveis, esperando que o tempo esse grande cicerone dos acontecimentos, nos explicasse o sentido da propaganda e os intuitos dos propagandistas.

Hoje conhecemos a sensatez da nossa resolução.

Os que exigiam moralidade para a imprensa, não calculavam o alcance do seu pedido. Davam movimento circular a funda; abandonavam a pedra a acção da força centrifuga; mas não tinham em vista nem a trajectoria do projectil, nem o alvo que pretendiam ferir.

Ou não comprehendiam o assumpto, depois de o ter estudado: ou não o estudavam, porque, não queriam comprehende-lo:

Ou confiavam no acaso, e então eram atheus; ou desconfiavam da sciencia, e então eram ignorantes, Em ambas as hypotheses a causa estava perdida.

Pois o que he moralisar a imprensa?

A imprensa, desculpem-nos esta especie de antropomorphismo, tem coração e cabeça; coração que sente, e cabeça que medita.

As orgias do sentimento não são menos fataes a sociedade do que as orgias da idea.

Moralisar a imprensa he moralisar o coração e a cabeça, o sentimento e a idea, a politica e a sciencia.

Entenda-se aqui, que quando fallamos da politica não nos referimos as suas doutrinas, as que constituem um ramo dos conhecimentos humanos; senão aos seus enredos, senão a magia dos seus attractivos no dominio da pratica, e não no dominio das theorias.

Chamar-se-ha moralisada, a imprensa, que advoga um monopolio odioso e condemnado pela experiencia e pelo saber da epoca, ainda que para a defeza de semelhante causa se va procurar as colmeias da linguagem vernacula o mel mais puro, com que se dulcifique a palavra?

De certo, não.

A palavra he a forma, o pensamento, a substancia.

A injuria, quando a ha, reside na substancia e não na forma.

E injuriar a sciencia, he mais do que injuriar o homem, porque a sciencia, na phrase de um elegante escriptor, he o elo que prende o homem a divindade.

Dir-se-ha moralisada a imprensa, que canonisa a apostasia politica, elevando-a quasi as alturas de virtude estadistica?

Dir-se-ha moralisada a imprensa, que santifica as contradicções vergonhosas dos patriarchas da sua lei embora as manchas do aleive e da calumnia lhe não matizem a escripta?

Parece que não.

Se alguem quer emprehender a reforma espiritual do jornalismo politico, que não dê somente meio passo na estrada que tem de percorrer.

A reforma para ser proficua, precisa de ser completa.

Se os Jeremias, que lamentam as calamidades desta Jerusalem da civilisação moderna, quizerem trocar as funebres elegias do seu estro pelas homilias da sciencia e da verdade pratica, achar-nos-hão sempre a seu lado. De outra forma, deixar a realisação da obra a influencia das ideas e aos futuros desenganos dos homens. »

INGRATERRA.

He do maior interesse o artigo que a «Union» traz sobre a Inglaterra.

Em seguida o transcrevemos:

Seria dar provas do pouco cavalleirismo, he o «Siecle» quem o diz, fazer votos contra a Inglaterra, no momento em que se abala a sua fortuna, mas seria pouco politico, foi a «Union» quem o fez ver, não seguir o movimento desta decadencia e não procurar as causas della.

Está succedendo á Inglaterra o que succede a todos os outros estados que se tornaram poderosos pela exageração do commercio, e sem se lembrarem de estabelecer o poder com as idéas moraes que o tornam perpetuo.

A Inglaterra tem feito as suas conquistas sem fazer caso dos principios que devem reger a paz assim como a guerra; ha dous seculos, a sua politica consiste em despojar o mundo.

E, cousa triste, esta politica he para ella uma especie de lei; no dia em que a Inglaterra não tiver mais paiz algum para invadir ou saquear, nesse dia começaria a caminhar rapidamente para a sua ruina.

Nisto faz a Inglaterra muita differença da França, cuja preponderancia he proveniente das idéas e não das conquistas e expoliações, e cuja acção sobre o mundo he sempre constante, mesmo nas mudanças da sua fortuna.

E he talvez isto que explica facilidade com que nos resignamos aos revezes, como se fosse prohibido á desgraça tirar-nos a nossa força e gloria.

He á Inglaterra que a França deve, nos máos dias de Luiz XV, as calamidades maritimas, que deviam produzir a queda dos nossos estabelecimentos na India; nós vimos com todo o sangue frio engrandecer indefinidamente a grandeza da companhia ingleza, e mesmo hoje na presença dos acontecimentos asiaticos geme sobre este dominio que desaba.

Mas não nos será dado procurar sem aversão, assim como sem piedade, se a revolução que actualmente ameaça a Inglaterra, não he uma das condições inevitaveis do proprio poder que tem adquirido?

Para se formar sobre isto uma idéa justa, basta estudar no mappa as dimensões gigantescas de um imperio, que abrange todos os continentes e todos os mares, e tambem apreciar os laços que unem partes tão distantes e disparatadas desta colossal agglomeração, partindo de Calcuta', de Madrasta, e de Bombaim até Malta, Gibraltar e Quebec.

He evidente que esta assimilhação não existe senão por artificio, e este mesmo artificio não tem feito senão pela continuação do movimento impresso por Londres a todos os pontos do mundo britannico: pare o movimento todo o imperio será dissolvido.

Ora, este movimento perpetuo he ao mesmo tempo politico e commercial, mas mais commercial do que politico, e que faz prever as consequencias de um acontecimento, como o da Asia, o qual de repente o acabaria.

Affastemos deste ponto os juizos sinistros, e ouçamos um homem que escrevia ha 15 annos; isto he muito serio.

« Tendo-se apoderado desde o meiado do decimo setimo seculo de todas as classes da nação ingleza o espirito do trafico, o governo, para mais o desenvolver, instituio cinco grandes companhias e lhes deu o monopolio de todas as quatro partes do mundo, e só reservou para os outros negociantes o commercio livre com os estados da Europa, e com algumas possessões isoladas.

No principio, estas companhias emprehendedoras, apoiadas pelo governo conseguiram despojar as companhias portuguezas, hollandezas e francezas das Indias Orientaes e Occidentaes, e conquistar imperios; todavia impediram o desenvolvimento mais rapido, mais moral das colonias pelo concurso livre de todos os negociantes.

Estas companhias privilegiadas, servindo-se do seu credito, das suas riquezas, fructo do monopolio, corromperam os agentes do governo para augmentarem e perpetuarem os seus privilegios com detrimento do publico; nas colonias, ellas tratam os vassallos como escravos, e os escravos como besta de carga; ellas destroem e queimam as searas, segundo as cifras dos calculos mercantis, e não contam a vida dos homens senão sob o ponto de vista financeiro.

A Inglaterra chegou a possuir colonias de uma população de duzentos milhões de almas, mais extensas do que a Europa, a maior parte dellas tiradas a's nações do continente europeu; enriqueceu-se com os seus trabalhos quotidianos, e tira um rendimento annual de muitos milhões que divide entre os agentes das companhias e os especladores financeiros das colonias.

Mas taes são os destinos dos imperios: os seus annos são contados como a vida dos homens.

Elles tambem teem as suas quatro idades; e a sua decadencia he ordinariamente tão rapida quanto foi extraordinario o seu crescimento.

Sujeitos a esta eterna lei da Providencia, que vela pela conservação da raça humana, chefe d'obra da creação, os imperios dos povos e dos principes conquistadores não tem comparativamente a duração da vida de um homem.

Em menos do que um seculo os portuguezes conquistadores da India foram expulsos pelos hollandezes, os hollandezes pelos inglezes, e os inglezes foram vencidos e lançados fora da America pelas milicias dos Estados-Unidos, que o futuro reserva para novas heranças.

A condição da Inglaterra he conquistar continuamente para viver, não he porem preciso que o mundo se associe a' condição desta existencia anti-social.

Mas a Inglaterra marcha para a sua destruição pelos elementos das suas prosperidades.

Como sobreexcitou o desenvolvimento da industria do commercio e das conquistas, tocou os limites do possivel e o apogeo da sua grandeza.

« .... Por outro lado, o commercio do mundo e a exploração de immensas colonias accumularam na Grãa-Bretanha despezas excessivas, e fizeram penetrar a corrupção nos costumes privados e politicos....

Portanto a Inglaterra segue as phases invariaveis da vida dos povos commerciantes; ao principio intelligentes, activos, laboriosos, estabelecem bellas instituições internas e tornam-se prosperos e poderosos; emprehendem com successo guerras de especulação, fazem conquistas productivas, e bem depressa a vaidade e a ambição ferem de vertigem principes e povos.

As riquezas adquiridas geram o luxo, a exageração das despezas publicas, o numero das sinecuras, e, finalmente, os impostos excessivos destroem as fabricas e a corrupção produz pela dissolução das instituições, a decadencia do imperio a sua servidão ou a sua ruina.

« .... Esclarecidos pelas advertencias do passado, pode prever-se que a Inglaterra, pela guerra da China, tocou os limites das suas conquistas e que começa a época da sua decadencia.

Assim pensava, ha 15 annos, um deputado que tinha assento no lado esquerdo mas com idéas do lado direito, Mr. Cordier, sabio engenheiro, honrado observador, muito livre para pertencer a algum partido, mas por isso mesmo respeitado por todos.

O presentimento da decadencia, pela exaggeração de um dominio inteiramente material, entrou desde então nos espiritos observadores, interpretando cada um a revolução prevista, segundo as suas impressões ou os seus receios.

« A Inglaterra, tinha ja dito o marquez de Vilheneuve, outro philosopho de grande alcance, achou o segredo de improbecer o opulento Indostão, Madrasta, Calcutá, sumptuosos chefes de obra do commercio britannico, elevam-se como rainhas da Asia; mas milhares de indios soffrem ate as afflicções da fome.

O Indostão, esta região aonde a natureza accumulava os mais diversos thesouros, vê hoje nas suas provincias internas, cahir as suas cabanas, assim como vio desabar os seus palacios.

A terra conserva a sua fecundidade, o povo a sua industria.

Chega o insular d'Albion, que absorve todos os fructos da terra, e que tira ao cultivador e que elle tem e o que elle não tem. Assim como outr'ora praticaram os Musulmanos, o inglez exige como imposto de todo o terreno indio a metade dos productos; esta metade he arrancada pela mão do mais forte; a quantidade he arbitraria. Parece pois que o fogo consumio o terreno atraz dos agentes inglezes.

E eis que um mesmo espirito, reproduzindo nos dous extremos do mundo um mesmo estado, a miseria da India reflecte a sordidez da Irlanda.

Na Irlanda o homem e o porco partilham a mesma cabana, na India, a mãe e o filho disputam até a ultima migalha e miseravel arroz, até ao dia derradeiro em que apparece a nova colheita.

Observe-se porem que a avidez ingleza, levando a miseria ao cultivador do terreno indio, não opera sobre dous ou tres milhões de habitantes, mas sobre mais de oitenta. »

Basta dizer que no dia em que parar este systema de dominio pelo despojo, toda a Inglaterra se ha de sentir abalada.

Ora não he da natureza das cousas, que o imperio do commercio, mais duro do que o da espada e menos aceitavel pelos povos civilisados ou pelos barbaros, possa estabelecer-se e durar indefinidamente, quando os povos são chamados a pouco e pouco a conhecerem todos os segredos da força material, que os venceu.

A Inglaterra póde explorar a India, em quanto a India lhe offereceu povos novos para submetter e explorar; acabou porem por tocar as extremidades da barbaria, e perto de dous seculos de proconsulado mercantil descobrira, como diz Tacito, os mysterios do imperio.

He pois absolutamente necessario que para este espirito de movimento perpetuo, e as palavras, ha pouco citadas, de Sir Henrique Russell annunciavam que esta paragem he o termo fatal do dominio da Grãa-Bretanha.

Alem disto, independentemente desta observação, que não pode ser puramente philosophica, opera-se no Oriente, assim como no resto do mundo, uma visivel revolução que deve despedaçar o imperio commercial da Inglaterra.

Assim considerando as cousas no seu ponto de vista mais material, quem não vê que a Europa toca ja na India pelos caminhos de ferro?

Acaso não sera esta a renascença do mundo asiatico?

O marquez de Villeneuve, este espirito penetrante ja o tinha pressentido:

« Approxima-se o momento, dizia elle em 1839, em que a Asia ou por via da Russia, ou pela navegação fluvial derramará directamente na Allemanha os seus algodões brutos. Ora a Allemanha tem mais braços do que a Inglaterra; sustenta-os mais baratos ella não he menos habil, e os seus tecidos feitos na Saxonia ja penetraram em Calcutá, e ate na China.

Que poderá oppor a Inglaterra a uma concurrencia tão bem estabelecida?

Novos esforços em mechanica?

Elles teem os seus limites no possivel. Será pois obrigada a recorrer ao mechanismo animado, ao operario. »

Demais, deve se ajuntar a India, que communicava pela Europa pelo commercio inglez, entrando agora directamente em relações com ella, o que será do dominio exclusivo da Inglaterra?

Será natural que a India consinta indefinidamente a curvar-se as rudes leis de seus senhores, depois da Europa lhe ter levado os seus exemplos e as suas idéas?

He mister que a Inglaterra soffra as consequencias do movimento energico, que ella quiz, mais do que outra qualquer nação, imprimir ao mundo.

Em quanto este movimento se fez nos limites, em que a acção da Inglaterra era distincta, elle só servio para extender o poder britannico.

Mas no momento, em que este movimento foi confundir-se com o movimento universal dos outros povos, ondulação perdida nas ondulações do vasto mar, a Inglaterra nada mais tem a esperar de impulso particular das suas proprias forças; he preciso que ella se limite a lei da actividade commum a todos os povos. Ella poderá conservar o seu genio, a sua politica, os seus processos industriaes, os seus costumes commerciaes, mas para fazer disto uma força analoga a dos outros estados poderosos e activos, e não uma força de preponderancia, que absorve o mundo debaixo do dominio de uma companhia de mercadores proconsules.

Em uma palavra, o mundo reassumirá a sua liberdade: e será mais um exemplo de que os povos commerciantes não tem no mundo mais do que um imperio passageiro. Ja disto tinhamos uma prova em Carthago e Veneza; Londres de novo o demonstrara'.

Digam-nos pois, se quizerem, que ha pouco cavalheirismo nestas observações, basta que nellas haja verdade e senso commum. Demais, mesmo sem cavalheirismo, seria permittido a França recordar-se do genio dos Dupleix e dos Labourdonnaye.

A França tambem tem direito de reivindicar a sua parte de acção sobre a civilisação da India, e nada a obriga a interessar-se por um dominio, que só póde estabelecer-se com detrimento dos seus interesses e da sua gloria. O que deve he deplorar as revoluções, que se fazem com sangue, e mesmo assim não a podem censurar por julgar um poder estabelecido por licções de avareza e de barbaridade.

ESTATISTICA.

Lê-se no «Times»:

Um relatorio parlamentar que foi apresentado em consequencia da moção do coronel Sikes, membro do parlamento, e que acaba de ser publicado, da' os seguintes detalhes estatisticos a respeito do nosso imperio das Indias Orientaes:

Vê se que todos os governos da India se estendem sobre uma superficie de um milhão 466,576 milhas quadradas.

Os estados inglezes occupam 87,412 milhas.

Os estados governados pelos principes indigenas 627,910.

E as possessões francezas e portuguezas 1,254.

A população total he de 180 milhões 884,297 almas a saber:

Nos Estados inglezes 131 milhões 990,901.

Nos estados governados pelos principes indigenas 48 milhões 376,247.

E nas possessões extrangeiras de França e Portugal 617,149.

Os estados da India administrados pelo governador geral em conselho estendem-se a uma superficie de 246,050 milhas quadradas, e estão povoados por 23 milhões 255,972 almas.

Os estados administrados pelo tenente governador de Bengala occupam um espaço de 221,969 milhas quadradas, e tem uma população de 40 milhões 852,397 almas.

Os estados administradvos pelo tenente governador das provincias do nordeste occupam um espaço de 105,759 milhas, e tem uma população de 33 milhões 655,193 almas.

Os estados administrados pelo governador de Madrasta occupam um espaço de 132,090 milhas, e teem uma população de 22 milhões 437,297 almas.

E os estados administrados pelo governador de Bombaim occupam um espaço de 181,544 milhas quadradas, e tem uma população de 11 milhões..... 790,042 almas.

Os estados governados pelos principes indigenas na presidencia de Bengala occupam 515,533 milhas quadradas, e são povoados por 38 milhões 702,206 almas.

Os que só ficam na presidencia de Madrasta occupam 51,802 milhas, e são povoados por cinco milhões 213,671 almas, e os da presidencia de Bombaim occupam um espaço de 60,575 milhas quadradas, e são povoados por 5 milhões 440,370 almas.

O territorio frrncez na India cobre uma superficie de 188 milhas quadradas, e a sua povoação he de 203,887 almas, em quanto o territorio portuguez occupa uma superficie de 1,066 milhas quadradas, e he povoado por 313,262 almas.

———

Uma corespondencia de Calcuta' datada de 4 de julho contem os seguintes pormenores sobre as desgraças da India:

Que vos direi eu de novo que não seja que a matança e as revoltas continuam?

A revolta que parecia ter-se confinado na Bengala e ao Nord-Oeste tem-se espalhado para Bombaim.

Todos os dias sabemos de novas revoltas.

Ainda que os jornaes não dizem nada, por que o governo lh'o prohibe, comtudo recebem-se por cartas noticias que todas são assustadoras.

São sempre detalhes medonhos, ou tratamentos de uma barbaridade inaudita que os cypaes fazem soffrer aos europeus.

Familias inteiras são despedaçadas, mulheres submettidas a todos os ultrajes e crianças, e traspassadas pelas baionetas e assadas vivas.

Não temos nenhuma communicação official do que se passa ao norte de Banares.

Lord Canning que tinha começado por desenvolver grande energia parece hoje ferido de estupor assim como o seu conselho.

Chegou aqui grande numero de tropas que se dirigem para o interior do paiz.

Allahabad revoltou-se e os europeus foram alli mortos barbaramente, assim como em Cawenpore.

Os Inglezes estão cercados nestas duas cidades por tropas indigenas.

O mesmo acontece em Zerndabad e em Lucknow (Oude,) onde sir Henrique Lawrence esta' cercado.

Por toda a parte os thesouros são roubados.

As acções da companhia estão a 30 por 100 de desconto.

Estamos quasi arruinados.

O commercio do alto paiz esta' aniquilado completamente, e só o anil he que tem alguma extracção.

O arroz esta' por um preço exorbitante, e os pobres morrem de fome.

Como acabara' tudo isto?

Não sabemos, e só podemos dizer que a conservação da India he impossivel aos Inglezes, uma vez que não tenham alli cem mil soldados europeus, e ainda assim sera' necessario guerrear como guerrearam na Algeria os Francezes.

A população mussulmana deseja expulsar os europeus, e não perde occasião de extermina-los.

Dos cento e vinte mil homens regulares e irregulares que compunham o bello exercito de Bengala, não restam mais que seis regimentos fieis, isto he, que não esperam mais que a occasião para imitar os outros, testemunha o 6º regimento de infantaria.

Um anonymo tinha escripto, poucos dias antes, que o regimento ia a revoltar-se.

O coronel Simpson escreveu logo nos jornaes para protestar contra uma tão calumniosa imputação, e no dia em que a carta do coronel apparecia nos jornaes, revoltava-se o regimento e assassinava mulheres e crianças em Allahabad.

Tem-se annunciado a tomada de Delhi, mas não he certa, e posso garantir-vos que o governador não recebeu nenhum despacho official.

Calcula-se o despojo do thesouro de Delhi em cem milhões de francos, e receia-se com razão uma crise monetaria séria, se não fôr uma banca-rota da companhia.

Bem vedes que a situação não se melhora em nada.

Em Calcuta' tinha-se formado uma guarda nacional de voluntarios, mas parece que não sendo do agrado do governo, este trata de desgosta-la.

(Union.)

INDIA.

O «Friend of China» publica o seguinte artigo sobre a triste situação em que se acham as Indias:

O fogo extingue-se quando não tem mais alimento; assim as revoltas tem quasi completamente cessado, porque restam poucas tropas que possam revoltar-se.

Um exame consciencioso da força do exercito tem dado um total de 7 regimentos sobre os quaes se pensa poder contar; com tudo temem-se as consequencias d'uma grande confiança na sua lealdade.

Hoje he grande o assombro causado por esta multidão de desastres para os quaes não ha compensação, salvo em alguns casos particulares, onde a coragem e a firmeza dos officiaes tem sabido conservar a ordem.

Não se pode ainda fazer uma idea exacta do estado de desorganisação que reina nas provincias superiores.

O commercio está completamente distribuido, as estradas estão infestadas de salteadores.

Os zemindars despojados dos seus rendimentos em quasi todas as aldeias tem expulsado os seus successores.

Uma multidão de pequenos rajahs proclamaram-se independentes, e procuram supprir a falta do seu poder por uma actividade infatigavel pelo roubo e a matança.

De todos os malfeitores desta especie, o Nana Saheb parece ser o mais sanguinario.

Este homem que he filho adoptivo do rajah Baji-Râo, tinha reclamado a enorme pensão concedida a este pelo governo inglez e tendo-lhe sido negada jurou vingar-se.

Organisou um corpo de assassinos, e não se passa um só dia sem que colha qualquer desgraçado europeu e lhe dê a morte.

A ultima matança que mandou fazer he tal, que he pena que não tenha mil vidas para expia-la.

Tinha-se espalhado um panico em Futtyghur e 131 pessoas, homens mulheres e crianças tinham abandonado a cidade e embarcado em pequenos barcos para irem a Allahabad, e ainda não haviam chegado a Bhituor quando Nana-Saheb os perseguio.

Os barcos tomados e aquelles que alli se achavam foram conduzidos a Cawnpore.

Reunidos n'um campo de manobra os sicarios de Nana-Saheb começaram a arcabusa-los; mas a obra da destruição não se concluio com a brevidade que desejavam os seus miseraveis algozes; estes se aproximaram das suas victimas e as despedaram a golpes de tulwards.

Uma barbaridade tão inaudita não se tem visto ha muitos seculos.

Hoje portanto os anglo-indios estão tão familiarisados com estes horrores, que são agradecidos quando a morte não he annunciada a's victimas por tratamentos ainda mais horriveis.

Em Satara houve ultimamente grande susto, mas o panico tinha cessado.

No dia 11 de junho dizia-se geralmente que todos os Mahoratas se sublevariam.

Haviam 500 descontentes na cidade, e esperavam-se outros oitocentos.

O tenente Kerr partio com 50 homens e percorreo 50 milhas em 20 horas.

A sua chegada inesperada teve um excellente resultado.

Os descontentes ficaram desconcertados.

Um Patrhwallah intentou sublevar o regimento n. 22, mas foi preso antes que isso realisasse.

Em Hydrabad affixaram-se proclamações sediciosas, e um cypal portador de uma mensagem para os insurgentes foi preso.

Os soldados arabes que guardam as portas tem-se conservado fieis, e impedem que os cypaes se communiquem com os habitantes. Os recrutas de Bhurtpore tem-se mostrado tão perfidos como o contingente de Mehidpore, mas em compensação o contingente de Malwah tem-se conduzido nobremente.

A rebellião foi suffocada em Nagpore, e os instigadores foram fuzilados.

Em Seelaboldee, a situação he grave, mas felizmente, que em Kamptee ha uma guarnição de Madras.

Saugar, Jubbulpore, Nagode e Damoh ainda estavam trinquillas no dia 23.

Seetapore tinha-se revoltado.

(Nação.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSAO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

A's 11 horas da manhãa, o Sr. vice-presidente abre a sessão, achando-se presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da sessão antecedente, he approvada.
Não havendo expediente, segue-se a

ORDEM DO DIA.

Entra em terceira discussão, com o artigo additivo do Sr. visconde de Albuquerque approvado na segunda discussão, a proposição da camara dos deputados concedendo um emprestimo de 300 contos a' companhia de Ponta da Areia.

Fallam sobre a materia os Srs. Souza Franco e Wanderley.

He apoiado e entra em discussão o seguinte artigo additivo:

« Conceda-se com as mesmas condições, um emprestimo de 150 contos para a fabrica de tecidos de Todos os Santos, em Valença.—J. M. Wanderley. B. de Moritiba. »

Julgada a materia discutida, depois de orarem os Srs. visconde de Albuquerque, Ferraz e visconde de Jequitinhonha, approva-se a proposição para subir a sancção imperial, sendo rejeitadas as emendas.

O Sr. Presidente marca para ordem do dia o resto das materias dadas.

Levanta-se a sessão as 2 horas e 10 minutos.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do senado, communicando que S. M. I. consente nas resoluções que concedem cartas de naturalisação a José Benito Nunes e outros, diversas loterias, que approva o contrato com o Dr. Herman Blumeneau, que concede favores a' estrada de ferro D. Pedro II, e a que manda pagar ao tenente reformado Joaquim José de Souza.—Inteirada.

Um dito do mesmo secretario, enviando a proposição que concede duas loterias em beneficio das matrizes de Santa Rita e do Rio-Abaixo e outras.—A imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Um requerimento de D. Brites Maria Pinto Gavião, pedindo que o meio soldo que lhe competio por fallecimento de sua mãi seja sem prejuizo da terça que ja vencia em remuneração dos serviços de seu pai.—A' commissão de pensões.

He julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, um parecer da commissão de pensões e ordenados estipulando o ordenado do procurador dos feitos da fazenda de segunda instancia nesta corte.

São approvadas sem debate as redacções dos projectos que autorisam o governo a innovar o contracto com a companhia de navegação e commercio do Amazonas; e a do que manda admittir a' matricula o estudante José Marciano da Silva Pontes, e a que desfaz um erro do projecto sobre sociedades em commandita.

He igualmente approvada a redacção do projecto sobre sociedades em commandita.

He igualmente approvada a redacção do projecto que muda a cabeça do segundo districto do Maranhã com a seguinte emenda:

« O art. 3º seja redigido pela forma seguinte:

« Fica creado um collegio eleitoral na villa do Ipu', pertencente ao terceiro districto da provincia do Ceara', sendo cabeça do mesmo districto a cidade de Granja.—P. Barreto.»

Leitura de projectos e indicações.

Foram lidos e julgados objecto de deliberação os seguintes projectos:

1. Do Sr. Cunha Matos, concedendo duas loterias para o hospital de caridade da cidade de Goyaz.
2. Do Sr. Pereira Pinto, concedendo tres loterias para diversas matrizes do Espirito-Santo.
3. Do Sr. Candido Mendes, concedendo uma para a matriz do Rosario, no Maranhão.
4. Do Sr. Athayde, concedendo duas para as matrizes do Bacalhão e de S. Sebastião da Aula em Minas.
5. Do mesmo senhor, concedendo mais duas para as matrizes da Piranga e do Turvo, em Minas.
6. Do Sr. Cunha Matos, abrindo um credito de 100:000$ para a exploração e melhoramento do leito do Tocantins, desde Alcobaça até a confluencia do Araguaya.
7. Do Sr. Bretas, concedendo a irmandade do Sacramento de Caldas adquirir bens de raiz até o valor de 40:000$.
9. Do Sr. Gavião Peixoto, creando sobre os divertimentos retribuidos um imposto para uma caixa de soccorro publico destinada aos pobres.
10. Do mesmo senhor, definindo e garantindo a propriedade litteraria.
11. Do mesmo senhor, garantindo os direitos dos autores dramaticos.
12. Do Sr. Rodrigues dos Santos e mais 43 senhores, alterando e reformando a organisação judiciaria do imperio, neste sentido:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. Os juizes creados pelo art. 13 da lei de 3 de dezembro de 1841 passam a categoria de juizes de direito de termos; e como taes serão perpetuos e inamoviveis, salvo os casos previstos na lei n. 559 de 28 de junho de 1850: serão nomeados d'entre os bachareis formados, promotores, juizes municipaes, advogados que tiverem quatro annos de effectivo exercicio, sendo o destes ultimos provado pelo modo que o governo determinar em regulamento.

« Art. 2. Estes juizes são exclusivamente competentes para processarem e julgarem as causas civeis em todos os ramos que competiam aos juizes municipaes e de orphãos, ou para julgarem definitivamente as causas processadas por juizes supplentes nos termos que não teem, conforme as leis vigentes, juizes letrados. Compete-lhes igualmente a sentença de pronuncia ou não pronuncia nos processos criminaes formados pelas autoridades do termo, e bem assim a setença definitiva nos processos da alçada das autoridades policiaes, com recurso necessario para os juizes de direito corregedores de comarca, e em geral toda a jurisdicção criminal que as leis conferiam aos juizes municipaes. As alçadas no civel serão as que competiam aos juizes municipaes.

« São considerados juizes superiores ás autoridades cuja jurisdicção se limita ao termo, por concessão de habeas-corpus, quando ahi não estiver o juiz de direito corregedor da comarca: sua jurisdicção nos processos de responsabilidade he limitada aos casos do art. 25 § 1º segunda parte da lei de 3 de dezembro de 1841.

« Art. 3. Estes juizes serão substituidos no preparo dos feitos civeis e criminaes por supplentes em numero igual aos que tenham os juizes municipaes, sendo porém nomeado sob proposta dos juizes de direito corregedores, que não poderão incluir na proposta parentes no grão marcado no art. 81 do codigo do processo. No impedimento ou por suspeição dos juizes de termo, as sentenças em todas as causas, de que trata o artigo antecedente, serão proferidas pelo juiz de direito do termo mais vizinho.

« Art. 4. Os juizes de direito de termo passarão a classe de juizes de direito corregedores de comarca por antiguidade, contando-se-lhes para esse fim o tempo de effectivo exercicio dos cargos de juizes municipaes, de orphãos e promotores: terão de ordenado oitocentos mil réis, e seiscentos mil réis de gratificação; e perceberão além disso a gratificação dos juizes de direito corregedores quando os substituirem.

« Os juizes de direito corregedores são superiores aos de termo para conhecimento dos recursos criminaes e aggravos civeis interpostos das decisões destes, nos casos em que se interponham dos juizes municipaes, de orphãos e autoridades policiaes: terão de ordenado dous contos e quatrocentos mil réis, e um conto e duzentos de gratificação.

« Art. 5. Ficam abolidas as entrancias estabelecidas pelo art. 1º da lei n. 559 de 28 de junho de 1850. Os juizes corregedores das comarcas e dos termos mais remotos das provincias do Alto Amazonas, Para', Goyaz e Mato-Grosso, gozarão de predicamento de um quarto mais de antiguidade. Aos juizes de direito de termo são applicaveis as disposições das leis ns. 557 de 26 de junho de 1850. 559 de 28 do mesmo mez e anno, arts. 2, 3, 4, e 560 de igual data, arts. 1º (segunda parte) 2, 3, 4, e 5.

« Art. 6. Os juizes de direito de termo e os corregedores de comarca que aceitarem a eleição e forem escolhidos senadores, serão aposentados com ordenado proporcional aos annos de serviço, se tiverem ao menos dez; e não tendo deixam vagos os lugares. Os que forem eleites deputados geraes ou provinciaes ficam inhibidos do exercicio de seus empregos durante a legislatura, e não perceberão vencimento algum dos mesmos durante igual tempo.

« Art. 7. Os juizes de direito não são obrigados a aceitarem a nomeação para chefes de policia: estes podem ser nomeados pelo governo d'entre os bachareis formados em direito ».

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão do parecer da commissão especial sobre a denuncia contra o ex-ministro da justiça José Thomaz Nabuco de Araujo.

Le-se, apoia-se, e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« A camara, considerando que o ex-ministro de justiça obrou fora da lei, e pesando as razões de utilidade publica que o moveram a aposentar magistrados, resolve que não ha materia para denuncia.

« Sala das sessões, 21 de agosto de 1857.—Barros Pimentel. »

Oraram os Srs. Teixeira Junior e Paulino de Souza.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente da' para ordem do dia:

Apresentação e discussão de requerimentos na hora competente.

As materias anteriormente designadas tanto na primeira como na segunda parte.

Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Cartas da côrte.

VIII.

Rio, 4 de setembro de 1857.

Meu charo R.....—Cada vez se vai desenhando mais a nossa situação em relação ao Paraguay. Os jornaes desta manhãa noticiam que o vapor « Itybiré, » que deve ter partido hoje para Santa Catharina, tocará no porto de Paraguay para ahi deixar 230 praças de diversas armas, que vão a bordo delle, e devem seguir para Mato Grosso. Parece que esta força, segundo estou informado, vai confiada ao commando do tenente-coronel Peixoto, deputado por aquella provincia, e que para alli tambem parte, encarregado de organisar um corpo de voluntarios.

Essas praças, instruidas e habituadas ao serviço, que vão sahindo dos corpos aqui existentes, vão tambem sendo substituidas pelos recrutas que chegam das provincias e são logo sujeitos as escolas de manejos, afim de que os mesmos corpos se achem sempre completos e aptos para uma expedição. Dizem-me que só o contingente que graulalmente tem de ser fornecido pelo 1º batalhão de artilharia andará por 400 praças, sendo que até em ultimo caso marchará todo o corpo sob o commando do major Porto-Carreiro, official de merito, que deves conhecer, pois que he teu patricio.

Ja vez que, conforme te disse em uma das anteriores, o ministro da guerra, o Sr. Coelho, não se descuida em tomar em tempo as precisas medidas para o caso de guerra a que seremos levados, no caso provavel do aborto da missão—Paranhos.

Voltando a nomeação do tenente-coronel Peixoto, devo dizer-te, que tenho ouvido acerca della juizos mui encontrados.

Ha quem presuma que a escolha foi acertada, por isso que sendo aquelle official filho da provincia, e nella muito relacionado, melhor que nenhum outro pode organisar esse corpo, animando e estimulando o patriotismo de seus comprovincianos, para que vão voluntariamente defender a causa de seu paiz, a que se acha ligada a prosperidade de Mato-Grosso, cujos futuros destinos dependem da navegação dos rios, que o presidente Lopez nos quer fechar.

Entendem outros, e eu não sei com que fundamento, que sendo o Sr. Peixoto official que se tem entregado a habitos e praticas de commercio, com o que tem conseguido fazer alguma fortuna, torna-se improprio para commandar e dirigir tropas, mormente em caso de guerra, em que ao militar não he licito cubiçar riquezas, mas saber conservar essa sublime abnegação do interesse pessoal, esse desprezo pela vida e pelo ouro que são degrãos da gloria.

Seja como for, o facto he que ahi ja começam as remessas de tropas e de dinheiro para aquella provincia, que he o ponto pelo qual deve ser dirigida a guerra, no caso de que a tenhamos. O mesmo tenente-coronel he portador de 300 contos de réis, que são remettidos pelo thesouro nacional a thesouraria daquella provincia, alem de 15 ou 20 contos, que são-lhe dados para as despezas de viagem. Não sei se esta ultima quantia he realmente exagerada como parece. Mas devo dizer-te que o trajecto de tropas desta corte para Mato-Grosso he muitissimo difficil e despendioso, principalmente na quadra, que agora começa, do crescimento das aguas dos rios porque se tem de passar.

Essa difficuldade he o que mais me preoccupa na questão que se agita; pois he fóra de duvida para quem estuda as nossas cousas e acompanha a marcha dos negocios, que a guerra deve ser feita por terra, para que possamos contar com triumpho certo, prompto e duradouro, dado mesmo que por mar, como he de suppôr, as nossas armas sejam sempre victoriosas.

Comprehendes facilmente que nessa luta devem ser de grande vantagem as occupações militares; e bem vês que a esquadra que tiver de subir o rio para forçar e destruir os pontos militares que existem na margem, e que diariamente vão augmentando, não pode mandar forças para terra, que se internem no paiz, por milhares de razões que todos sabem. Portanto precisamos de uma grande força no Mato-Grosso, que infelizmente alli não ha, e que he indispensavel mandar. He essa a opinião que supponho ser a do governo, porque falla-se em corpos completos que devem para alli seguir, como disse. Mas quanto não custará ao thesouro cada soldado posto no forne de Cuiabá? quanta fadiga não soffrerá esse soldado, quanto tempo e trabalho para lá chegar? quantas vidas não serão perdidas nesse trajecto, principalmente sendo elle por lugares inhospitos e insalubres? Eis, meu amigo, no que convem pensar.

Comtudo não se deve esmorecer: o querer he poder. O Sr. Coelho tem sobre seus hombros uma mui pesada, mas honrosa tarefa; por mim confio que dará conta della. Assim sejam os seus esforços secundados...

Finalmente acaba de ser approvada a encorporação do Banco Commercial Agricola, com emissão, a frente, do qual se acha o Sr. Teixeira Leite, homem de fortuna, pertencente a familia dos Teixeiras de Vassouras, que está hoje estabelecido nesta corte. Essa approvação era desde muito esperada attentas as relações que aqui tem o Sr. Teixeira, e do favor que goza de pessoas hoje influentes na politica e governança do paiz. E tal era a certeza della, que desde muito as acções daquelle Banco se vendem na praça com agio, e durante a semana passada, tal foi a procura dellas que foram vendidas com o premio de 20$! Nota bem, acções de um Banco que ainda não existia! Actualmente ellas estão na praça a 22$ de premio. De modo que os accionistas originarios do com acções, por exemplo, que ainda não entraram com um real, porque ainda se não fizeram as chamadas, ja metteram na algibeira 2:200$, sem terem feito mais do que assignar o seu nome em uma folha de papel para se chamarem accionistas!

Daqui vês bem qual a razão porque certa gente grita tanto por Bancos de emissão, e falla em desenvolvimento do credito. Não digo que não ande em tudo isso o interesse das diversas industrias e do commercio do paiz; mas anda tambem e principalmente muita especulação; não o duvides.

Agora trata-se ainda de crear mais outro Banco para a corte, bem como um na Bahia e outro em Pernambuco, todos com emissão. Para o primeiro existem dous projectos submettidos ao conhecimento do governo, um de que he agente e promotor o mui conhecido banqueiro Souto, e outro o negociante Cornelio. Ainda não se sabe qual dos dous será o preferido. Dizem-me mesmo que no proprio seio do gabinete ainda nada se sabe nem resolveu, porque as opiniões se acham divergentes. Taes e taes ministros querem o primeiro, taes e taes outros querem o segundo. Em vista do que ha quem assegure que nenhum dos dous será approvado.

Quanto ao de tua provincia eis o que diz o «Mercantil» de 2 do corrente, folha que se mostra sempre bem informada:

« Informam-nos de que vão ser approvados mais dous Bancos com emissão, um para Pernambuco e outro para a Bahia.

« Dos dous projectados nesta ultima provincia parece que terá preferencia o organisado pelo presidente e alguns directores da caixa filial do Banco do Brasil. »

Essa facilidade de bater moeda (que tanto vale a faculdade de emissão) me parece cousa muito seria, que talvez acarrete consequencias bem desastrosas. Admiro mesmo como os nossos homens de estado, o governo e as camaras, não encaram esse negocio com certo susto. Respeito as opiniões de todos; não quero dirigir censuras a ninguem, e muito menos a deputação de tua provincia, que, com excepção do Sr. Augusto de Oliveira, votou com o ministerio na questão das commanditas; mas permitta Deos que ainda um dia todos os que tem concorrido para o triumpho das idéas que a tal respeito estão dominando, não tenham de arrepender, porem tarde!

Felizmente no senado o negocio tem tomado outra face, e he fóra de duvida que não ha tempo mais para fazer passar alli o projecto, o que importa dizer que esta' morto, embora a pressa com que o ministro da fazenda o fez passar na camara, onde declarou que a demora de um anno, de um mez, de um dia mesmo sobre tal objecto, no estado actual do paiz, importava seculos de atrazo. Uma grande maioria cheia de enthusiasmo applaudio o dito de S. Exc.; mas os velhos do senado não se mostram animados do mesmo ardor; e assim não creias que o projecto seja alli approvado sem alteração, se ainda voltar a discussão na sessão futura, visto que o resto da actual he dedicado ao orçamento geral do imperio.

Parando aqui escrever-te-ha ainda o teu

Lucio Luna.

CEARA'.

Fortaleza, 23 de setembro.

A questão do dia he a de sedulas falsas emittidas na circulação pela casa commercial de Salgado & Irmãos desta praça. Infelizmente para os indiciados as provas se accumulam todos os dias, e ja hoje nenhuma duvida mais existe a respeito dos principaes autores desse crime.

O chefe de policia auxiliado pelo presidente da provincia, com quem tem marchado na mais perfeita harmonia em todo esse negocio, tem-se coberto de gloria. Todos os jornaes que aqui se publicam lhe tem tecido elogios com maior ou menor franqueza. Somente o periodico «Sol» tem andado em uma oscillação que não he interpretada favoravelmente pela opinião publica. Ao principio censurou o chefe de policia pelas prisões, que ia fazendo a medida que proseguia na investigação do crime; em um dos numeros passados reconhece mesmo que aquelle magistrado tem procedido em todo esse negocio com grande tino e consumada prudencia.

No ultimo numero porém torna a censura-lo pelas prisões que ha feito. Essas contradicções tão proximas umas das outras tem sido explicadas diversamente, e até com alguma malignidade; mas eu não vejo nellas senão uma prova mais da indisposição do seu redactor contra o referido chefe.

Nessa questão de sedulas falsas houve um incidente, que para mim não tem importancia, mas a que se tem dado muito valor, e foi elle causado por um officio que o consul portuguez aqui residenta dirigio ao presidente da provincia, reclamando contra a prisão de um dos indiciados na emissão, o qual foi primeiramente mettido na cadeia de Baturité, e depois recolhido ao quartel do corpo de policia nesta cidade, tudo por ordem do Dr. Abilio. Esse officio he uma peça recommendavel pela linguagem, em que foi escripto, e pela ignorancia da nossa jurisprudencia que nella revela o seu autor, que he um dos advogados desta capital.

Do referido officio foram extrahidas tres copias, uma para a corte de Portugal, outra para o ministro daquelle paiz no Rio de Janeiro, e outra para ser enviada ao Sr. Dr. Silveira.

O espalhafato que se fez de semelhante documento lhe deu tanta publicidade, que quasi todos os curiosos tem uma copia delle. Até eu pude adquirir uma que Vmc. se servirá de mandar imprimir no seu «Diario».

Ei-la:

« O abaixo assignado, consul da nação portugueza nesta provincia, actualmente nas mais amigaveis relações com o Brasil, corre-me a rigorosa obrigação —de como—legitimo protector de seus subditos aqui residentes velar no seu bem estar e reclamar ao governo providencia contra tudo o que—me parecer exorbitancia e injustiça das autoridades locaes contra elles,—e em prejuizo de seu commercio,—sem desconhecer a sua submissão as leis do Estado, por isso constando-me que o honrado Sr. chefe de policia, indo a Baturité averiguar o facto de introducção de sedulas falsas,—que se tem encontrado na circulação com o boato ou denuncia—de terem sahido da casa de Salgado & Pereira, sita, naquella villa e administrada pelo socio José Rodrigues Pereira, e que depois de haver procedido as mais diligentes pesquizas e accurado exame na dita casa e sua escripturação mercantil com a correspondencia social e particular prestando-se dito socio com toda a promptidão, sem se lhe descobrir o menor signal ou vestigio de ter sido, ou ser autor, co-reo ou complice neste crime, pelo que o deixara em liberdade; depois talvez por inspirações de seus emulos ou desaffectos—por commercio ou politica—o mandou encarcerar e por incommunicavel; por isso com todo o respeito devido á autoridade e pessoa de V. Exc., reclamo em nome do governo portuguez contra a—injustiça—, que julgo soffrer este seu subdito por essa prisão—illegal—, senão tambem—injusta—antes da culpa formada « contra o art. 179 da constituição, e art. 175 do codigo do processo, porquanto á vista do art. 175 do c. cit. combinado com o art. 101 do mesmo codigo do processo e art. 301 § 1, 2, 3 e 4 do regulamento n. 120 de 30 de janeiro de 1842 », he este crime afiançavel, e depois desta busca apertada, sem resultado ao menos de suspeita, parece que já não havia motivo plausivel para essa prisão para indagações policiaes, extensiva a todos os crimes por se não distinguir os afiançaveis dos inafiançaveis, em que somente pode ter lugar por não dever ninguem ser preso antes da culpa formada.

Se fosse elle preso em flagrante por achada de sedulas falsas em seu poder ou por ter-se-lhe provado indicios vehementes de haver commerciado em tal crime, eu nenhuma reclamação faria, porque reconheceria estar o procedimento das autoridades na alçada ou esphera da lei, mas do modo porque levo dito, julgo de meu rigoroso dever solicitar de V. Exc. providencias, que façam allivia-lo desta prisão, se ja não estiver pronunciado, para não soffrer tambem prejuizo em sua casa commercial, prevenindo V. Exc. que se não repitam casos semelhantes.

« Espero que V. Exc. attenderá a esta minha justa reclamação, fazendo-a effectiva quanto for possivel, e que aceitara' os protestos de respeito e estima que tributo a V. Exc.

Deos guarde, etc., etc.

A resposta que o presidente deu a semelhante officio sahio publicada no «Pedro II» de 19 do corrente e he a que se segue.

Expediente do dia 11 de setembro.

Officio.—Ao Sr. Manoel Caetano Gouveia, consul de Portugal.—Accuso recebido o officio de 4 do corrente, que o Sr. Manoel Caetano Gouveia, consul da nação portugueza, dirigio-me acerca da prisão do subdito daquella nação José Rodrigues Pereira, socio da casa commercial de Salgado & Irmão, desta praça, prisão effectuada na villa de Baturité pelo Dr. chefe de policia da provincia, por serem o dito Pereira e seus socios suspeitos de ter emittido sedulas falsas na circulação. O Sr. consul depois de haver expendido que aquelle chefe de policia procedera a mais rigorosa busca, e ao mais acurado e minucioso exame em toda a correspondencia mercantil e particular daquelle Pereira, com a casa dos ditos Salgado & Irmão, assegura que nada fóra encontrado, quer na escripturação mercantil, quer na correspondencia particular da mesma casa, que indicasse haver esta introduzido na circulação as sedulas, de que se trata, e conclue reclamando contra a prisão do referido Pereira, que o Sr. consul attribue antes as suggestões e intrigas dos emulos, ou desaffectos do mesmo Pereira, por commercio ou politica, do que aos dictames do dever, a que está adstricto todo o funccionario publico no exercicio de seu cargo. Em resposta tenho a dizer ao Sr. Manoel Caetano Gouveia, que foi mal informado dos resultados das pesquizas feitas em Baturité, e demasiadamente facil em suppôr a autoridade encarregada daquella diligencia capaz de levar-se por outras inspirações que não fossem as do dever, e da lei, assim como que sendo o negocio, de que se trata de uma importancia e gravidade devia o Sr. consul suspender toda e qualquer deliberação a respeito, ao menos até que se realisassem as pesquizas posteriores da policia, para fazer então as reclamações que entendesse a bem do mesmo Pereira, e que estivessem dentro do circulo de suas attribuições. O Sr. consul sabe perfeitamente que o governo de S. M. o Imperador e o de S. M. Fidelissima, acham-se empenhados pela convenção de 12 de janeiro de 1855, promulgada pelo decreto numero 1707 de 29 de dezembro do mesmo anno, em fazer punir reciprocamente o crime de moeda falsa praticado pelos referidos subditos, e por isso era de esperar, que o Sr. Manoel Caetano Gouveia, em vez de dirigir-me precipitada e inconvenientemente o officio, a que respondo, se collocasse neste negocio ao lado da autoridade do paiz, promovendo, no que estivesse ao seu alcance, todos os meios necessarios para que fosse punido com a maior severidade das leis do imperio, um crime, que prejudica em commum a fortuna publica e privada de dous Estados, cujas relações commerciaes e interesses mutuos, reclamam com instancia das respectivas autoridades a applicação de medidas capazes de afiançarem a repressão do mesmo crime. Antes de estar bem inteirado dos factos, o procedimento do Sr. consul deveria ser sempre este, tanto mais quanto os resultados posteriores das indagações policiaes tem mostrado a toda a luz o acerto, o criterio, e a justa causa, porque foi preso o mencionado Pereira, depois seu socio commercial Francisco Luiz Salgado, e mais tarde todos os que se acham envolvidos no crime de que se trata. Quanto a parte do seu officio em que diz que a prisão do mesmo Pereira he illegal, antes de culpa formada, por ser afiançavel o crime por elle praticado, devo ponderar ao Sr. consul que essa allegação não tem fundamento na legislação do paiz, pois o crime de moeda falsa he punido com a pena de galés, para a qual não ha fiança, como he expresso nos artigos 8º e 9º da lei de 3 de outubro de 1833 e no artigo 101 do codigo do processo e 301 § primeiro do regulamento numero 120 de 31 de janeiro de 1842. Renovo ao Sr. consul os protestos de minha estima e consideração.

Devo notar-lhe que todos acreditam aqui na honradez e probidade do consul portuguez, e lamentam que se tivesse abusado tão maliciosamente da sua boa fé e idade um pouco avançada.

Deixemos porém esta materia, que vai tornando-se massante, e passemos a narração de outros factos não menos interessantes.

Em quanto o chefe de policia dava as mais brilhantes provas de sua illustração, independencia e reconhecido tino em negocio de tanta transcendencia, preparava uma denuncia contra elle um dos réos, a quem havia condemnado por crime de desobediencia na questão —Cassuipe—, de que muito accidentalmente lhe fallei em minha passada missiva. Essa denuncia foi publicada no «Cearense», e levada ao conhecimento da assembléa provincial, que a desprezou « in limine », tanto fundamento encontrou nella. Ainda não me dei ao trabalho de ler semelhante peça, mas geralmente tenho ouvido dizer que não ha nada que revele tanta falta de senso e de ignorancia. Funda-se a denuncia, segundo tenho ouvido contar, em ter o chefe de policia julgado contra lei expressa, pelo que foi o crime capitulado de prevaricação!

Mas esse procedimento acoroçoado aqui por muitos homens que querem arrogar-se o titulo de sabios, tem unicamente por fim desmoralisar a autoridade do chefe, como proclama por toda a parte o autor da denuncia e seus conselheiros. Veja quanta opposição não encontra as vezes um funccionario publico, que deseja e faz timbre em cumprir os seus deveres!

A assembléa provincial foi prorogada até esta data, e creio que hoje completara' as suas sessões.

Examinando os seus trabalhos encontram-se alguns de muita utilidade, e que a fazem bem merecer da provincia.

Talvez que ainda tenha occasião de fallar-lhe nas leis feitas no corrente anno, e então lhe indicarei quaes são aquellas que attenderam mais de perto aos interesses publicos.

O presidente da provincia acha-se autorisado a despender 100 contos de réis com diversas obras, e diversos melhoramentos na agricultura, e no porto desta cidade. Espera-se que o Sr. Silveira, illustrado como he, corresponderá plenamente a' confiança illimitada do corpo legislativo.

Foram suspendidos os juizes municipaes substitutos do Aracaty e do Ipu. Esses actos tem merecido a approvação de todos os homens honestos: somente um ou outro individuo pouco versado no estudo de nossas leis encontra nelles uma illegalidade, o que não he de admirar, quando todos os advogados provisionados desta cidade eram, até bem pouco tempo, de opinião que era afiançavel o crime de moeda falsa, havendo alguns que declarassem o respectivo julgamento da competencia do jury.

Basta por hoje.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal, 26 de setembro de 1857.

Ha algum tempo que leio e releio o seu jornal, e nada encontro acerca desta provincia, pois até o seu correspondente desta capital o tem desamparado: no entanto, compenetrando-me da vantagem que resulta a' uma paragem qualquer da publicação das suas necessidades e dos seus mais notaveis acontecimentos, depois de mil oscillações e receios, tomei o partido de fazer uma missiva para o *Diario*, de que he Vmc. proprietario, e sahio da forja esta miscellanea desalinhada, mas verdadeira.

O Exm. Sr. Dr. Costa Doria acha-se possuido de bons desejos em sentido de melhorar o estado da provincia, tanto no que he relativo ao moral, como ao material; e nesse empenho graves embaraços se oppõem a realisação de seu bello programma, porque ha cousas da natureza do anzol.

Teve lugar no dia 30 de agosto proximo findo a eleição de deputados provinciaes, apparecendo duas chapas, uma conciliadora e outra exclusivista, tendo esta a maioria dos eleitores que foram feitos sôb as impressões immediatas da administração transacta. Ha muito que não tinhamos o prazer de ver um pleito eleitoral, em que a autoridade não interviesse; mas o dia 30 de agosto deixou-nos um exemplo immorredor de paz e de liberdade, pois o bafo do poder não tocou de leve se quer as urnas da provincia.

Foram reformadas a secretaria do governo e a thesouraria provincial (conforme se achava a presidencia autorisada) sendo aproveitados todos os empregados, que anteriormente existiam, e augmentados os ordenados, que, não obstante, ainda são insufficientes.

Tivemos no mez de agosto proximo passado dous carregamentos de mercadorias estrangeiras, pertencentes ás casas de Pacheco & Mendes, e da viuva Theophilo & Ribeiro, correndo os despachos com a maior placidez e ligeireza, apezar de estar a alfandega na posse do inspector e do escripturario, que serve de feitor e guarda-mór e que ha um anno seguramente exerce as funcções de escrivão interino, visto que o respectivo serventuario por todo este tempo tem estado na corte; e de não ter a repartição as acommodações indispensaveis, para dar despachos de consumo, por isso que, fóra da sala em que funcciona, tem apenas um armazem que mal acommoda 150 volumes.

O governo deve lançar suas vistas sobre tal repartição que precisa de uma reforma quasi geral no seu pessoal, augmentando-o e substituindo-o; proporcionando-lhe além disso um edificio em que possa livremente funccionar.

Passando de um polo a outro, vou fallar-lhe de um a cousa assas interessante.

Querendo o Exm. presidente da provincia concertar a casa da fonte da bica, que abastece a capital d'agua potavel, apresentou-se a S. Exc. o inspector Maia, inculcando-se de engenheiro, assim como se inculcara ao ex-presidente Passos para o calçamento da rua de Santo Antonio, que ainda hoje esta' por calçar, e como tal foi encarregado da direcção da obra da mesma fonte, tendo por ajudante o major assistente Nicoláo.

Quando o Maia quiz tambem calçar a rua de Santo Antonio, tirando o nivel de maneira que as ultimas casas vinham a ficar alguns palmos debaixo de um formidavel aterro que imaginou, levantaram-se os proprietarios contra o novo engenheiro, que para safar-se da rascada, disse que ja' havia dado tres e meio por cento de abate, correndo logo para palacio a dizer, que estava inhabilitado de continuar na obra, tendo deixado com as suas experiencias algumas casas arruinadas, e grandes excavações pela rua, que ficou em parte intransitavel.

A falta de dinheiro miudo, e a carestia dos viveres tem produzido entre nós um clamor geral. O menos porque se acha um troco, e isto por um grande e especial favor, he dez por cento de abate na moeda trocada; a carne verde custa 6$400 a arroba, e a farinha 16$ um alqueire.

Está recolhido a' prisão nesta cidade João José de Mello, escrivão interino da villa de Estremoz, por crimes commettidos no seu officio; ca' estava ja' filado Manoel Antonio Chaves, que occupava tambem o mesmo cargo na mesma villa, e ha pouco que sahio para rua Antonio Philadelpho da Rocha, escrivão desta cidade.

Em dias deste mez, hospedando-se o Sr. José da Fonseca Silva, que por aqui anda comprando escravos, em uma casa que ainda ignora-se, no termo de Estremoz, foram-lhe ao bolso da sobre casaca, e chucharam-lhe 1:920$ de mais de sete contos que tinha no bolso. Quem quer que foi cumprio rigorosamente as leis da hospitalidade, pois não fez mais do que tirar os cobres de que tinha precisão, deixando o resto.

O dia 7 do corrente foi bastante festejado entre nós: duas bandas de musica percorreram as ruas da cidade nos dias 6 e 7, havendo neste um baile a que assistio o Exm. Sr. Costa Doria e muitas pessoas gradas.

Por ora nada mais tenho que dizer-lhe: se Vmc. aceitar a presente missiva, dando-lhe a devida publicidade, eu continuarei a dar-lhe algumas noticias desta terra. Adeos.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Especulação que ia tendo mao resultado.*—Um individuo tinha duas escravas fugidas ha dous annos, alguem, porem, tendo noticia aonde se achava uma dellas, mandou por uma interposta pessoa propôr ao senhor da escrava a compra della por 400$000 rs., pretextando achar-se no Rio de Janeiro doente, ao que não annuindo o dito senhor, procurou a intervenção da policia para ver se descobria alguma cousa, o que com effeito foi satisfeito, mandando o subdelegado da Boa-Vista chamar a sua presença o comprador, que sendo interrogado em presença de algumas pessoas, declarara haver com effeito pretendido por parte de outrem a compra daquella escrava, que segundo constava se achava em um engenho, e donde viria em poucos dias, cuja declaração não se achando conforme com o que se dissera em principio, resolveu o mesmo subdelegado entender-se com essa pessoa, por parte de quem se pretendia a compra da escrava, e reconhecendo em todo esse negocio uma estrategia, declarou ao senhor da escrava que intentasse a sua queixa, a qual não foi necessaria; porque dahi a tres dias chegou com effeito a escrava do engenho, e foi immediatamente apresentada ao referido subdelegado, que a mandou recolher a cadeia.

— *Nova companhia do tiro.*—Dizem que se está organisando uma nova companhia do tiro, e que toma o commando interino della: um tal J...., que não he dos bairros altos. A festa se aproxima, e o desenvolvimento da industria principia a apparecer; precisa, portanto, que a policia se torne vigilante, não esquecendo a um certo gambeta que por ahi anda vendendo cobre galvanisado por ouro, em cujo engano muita gente ha cahido, como ha bem pouco dias succedera com uma pessoa de Inhamãa.

— *Pergunta que não offende.*—O que explica ou o que significa, um soldado de fuzileiros naval embuçado em um capote todas as noites, desde as seis horas da tarde até as dez da noite em frente do bilhar do Paiva, junto a maré?

— *Festa.*—Consta-nos que o Rvm. Sr. guardião de S. Francisco pretende terminar a sua prelazia com uma brilhante e esplendida festa ao seu patriarcha, no dia 4 de outubro proximo, e que comprehendendo optimamente o seu ministerio todo de caridade e o espirito do grande instituidor de sua ordem, pretende fazer reverter a quantia que empregaria em foguetes e musicas marciaes, em beneficio dos pobres que serão alimentados e vestidos nesse dia no refeitorio do convento. Louvores, pois, ao Rvd. padre guardião, que assim quer festejar solemne e utilmente o dia de seu patriarcha.

— Os missionarios apostolicos Fr. Sebastião da Virgem e Fr. Serafim de Catania, sahiram na ultima semana desta cidade, o primeiro a missionar no centro desta provincia, principiando pela povoação de Jaboatão, e o segundo na provincia do Rio Grande do Norte.

— Tivemos noticias de Pedras de Fogo e Goianna, e em ambos tinham-se dado alguns casos de febre amarella; no primeiro lugar estava a fallecer deste terrivel mal um filho do Sr. João Leite, de Piancó, e no segundo havia fallecido a senhora do Sr. Dr. José Tavares de Mello, casada ha pouco mais de um mez.

— Recebemos noticia de Nazareth em data de 26 do corrente. O cholera continuava a fazer victimas no engenho Santa Luzia, subindo a dez o numero dos mortos. Informam-nos que a molestia produz seu effeito com muito maior rapidez do que o anno passado, pois os affectados finaram-se em pouco tempo, e apenas tendo escapado um dos atacados; felizmente não consta que o mal tenha passado dos moradores do dito lugar. Ao fazer da carta ainda não tinham chegado os soccorros mandados pelo Exm. Sr. vice-presidente.

— O vapor brasileiro «Iguarassú,» sahido para os portos do norte, levou a seu bordo os seguintes passageiros:

Bernardino de Senna da Silva Guimarães, sua senhora e tres escravos, Manoel Ferreira dos Santos, Patricio Muniz, Matheus José de Souza Guimarães, Severino Guedes, Joaquim Gomes Pessoa, padre Antonio Freire de Carvalho, Antonio José Teixeira Bastos, um escravo e um criado, Antonio Candido Guimarães e Silva, Fr. Seraphim de Catalunha, missionario capuchinho, Manoel Marques de Almeida, João Tiburcio da Silva Guimarães, padre Joaquim Ferreira da Silva, Manoel Barboza de Lima, Manoel Antonio Guimarães, Antonio Pires de Albuquerque Galvão Junior, Antonio Pires de Albuquerque Galvão e um escravo, Belino Pires de Albuquerque Galvão, Augusto Costallat, Antonio Correia Cabral, 7 criados e um escravo do padre Pedro da Silva Nolasco, Ignacio Lourenço Dias, Justiniano Alves Quintal, sua mana com um filho menor, José da Cunha, D. Francisca Emilia da Silva Guimarães, Bento José da Costa, João Favaco, Salvador Berone, José do Monge, D. Isabel, Eugenio Varigante, Pedro José de Carvalho, Pedro de Alcantara Pinheiro, S. Serafim da Silva, José Cariolano de Souza Lima, Liberato R. Barros, Francisco José de Almeida Monte, sua senhora, uma escrava e um criado, o escravo de José da Cunha, Manoel Alves Lessa, Julião Carlos Wanderley, José Gonçalves dos Reis, João Thomé da Silva e um escravo, Francisco Tavares de Araujo Pessoa, sua senhora e um filho menor, Fortunato da Silva Neves, Antonio Fernandes da Silva, Rufino Olavo da Costa Machado.

— O paquete a vapor nacional «Imperador,» chegado hontem dos portos do norte, trouxe a seu bordo, para esta provincia, os seguintes passageiros:

Antonio Nogueira Pinto e um escravo, Manoel da Conceição e Silva, Antonio R. do Rego e 9 escravos, Luiz R. Samico Segundo, Conrado Augusto de Farias, Manoel Antonio d. R. Junior, D. Thereza Joaquina e um filho, cadete Luiz Bartholomeu Alves França, Eneas E. de Vasconcellos, Delfina Maria da Conceição e uma filha, José Garcia Alves da Silva, Manoel Marques Camacho, Antonio B. C. da Cunha e um criado, Salustiano Candido Bezerra, Custodio Domingues dos Santos, Adelino Florentino C. da Cunha, Luiz Braciano, Primo Pacheco Borges, José Antonio Vinagre, Manoel Antonio, Marcellino Gomes, Vicente Ferreira da Silva, José Ernesto Ayres de Souza Monteiro, Manoel Candido das Neves, Innocencio José dos Santos, Manoel José da Silva, Antonio Correia de Barros, 7 presos de justiça acompanhado por tres praças, José Joaquim de Magalhães, duas mulheres dos presos, 7 praças do exercito, um desertor e um escravo a entregar, Thomaz Williams, John Anderson.

Seguem para o sul: Dr. José Joaquim Ferreira Valle, um sobrinho e um escravo, Francisco de Vasconcellos Mendonça, Dr. José Martins Pereira de Alencastro, D. Maria Josquina da C., Joaquim F. Ramos, tres recrutas para a marinha, um dito para o exercito, 68 escravos a entregar.

— O mesmo paquete sahido para os portos do sul, levou desta provincia os seguintes passageiros:

Bernardo José Gomes, Vasco Marinho da Gama e um escravo, Antonio José Alves de Brito, Manoel Antonio Pereira Junior, Elias José de Almeida e um escravo, José Antonio de Almeida Guimarães, 10 escravos remettidos por Adriano & Castro a Bernardo José Pinto, 9 escravos remettidos por Antonio Ricardo do Rego a Bernardo José Pinto, 1 escravo remettido por Adriano & Castro a Bernardo José Pinto, Manoel Joaquim de Santa Anna, Joaquim Pinto, tenente Francisco H. de Noronha, sua senhora e duas filhas, Roberto Dulton, João José da Costa Arantes e dous escravos, Joanna Maria da Conceição, Idalina Maria da Conceição, João Alves.

Até a amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Temos á vista jornaes, trazidos pelo vapor « Imperador, » cujas datas alcançam, as do Amazonas a 2, do Pará a 15, do Maranhão a 18, do Ceará a 22, e da Parahiba a 27 do corrente.

Todas as provincias deste lado do imperio gozam perfeita paz e tranquillidade.

No Amazonas haviam apparecido alguns casos de cholera e cholerina, mas, felizmente, sem causar mortes. Na cidade do Rio Negro, porém, as febres intermittentes e a amarella continuavam a fazer victimas.

Do Maranhão e Piauhy nada ha digno de menção. Os Exms. presidentes dessas provincias continuavam a trilhar o mesmo terreno, continuando ainda a gozar os elogios de ambas as facções existentes em qualquer dellas.

No Ceará, alem do que diz o nosso correspondente, eis o que ha:

No dia 7, por occasião de dar-se á salva de uma hora da tarde pelo anniversario da Independencia, um soldado e um sargento que estavam manobrando, ficaram bastante feridos, resultando a morte do primeiro e a amputação do braço do segundo.

A assembléa provincial foi prorogada por mais 3 dias, afim de concluir-se a discussão e votação das leis dos orçamentos.

Já havia sido preso em a serra Tucunduba Manoel J. Salgado Cauto, um dos indiciados no processo das sedulas falsas.

Lê-se no «Cearense»:

« Um assassinato.— Mais um crime horrivel acaba de praticar-se em S. Matheus. O capitão João da Silva Pereira, subdelegado de S. Matheus, cidadão pacifico e respeitavel foi assassinado a cacetadas na noite de 6 do corrente, não se sabe por quem!

« Já este anno por occasião de crime quasi semelhante praticado no centro da villa da Telha, tivemos occasião de chamar a attenção do governo para a comarca do Icó, onde não ha sombra de justiça. A impunidade he igual alli a audacia do crime. Sem uma autoridade policial de fóra em S. Matheus, e juizes que façam sentir os effeitos da justiça, não ha recurso para a segurança individual.

« De uma carta que recebemos do Aracaty tiramos o seguinte a este respeito:

« .... Hontem recebi cartas de S. Matheus, em que se me communica a morte do capitão João da Silva Pereira, barbaramente assassinado á cacetadas na noite do dia 6, indo elle de casa para a da mãi. Era o finado Silva um homem de bem, e como empregado publico ninguem desempenhava melhor seus deveres; muito moderado, e justiceiro, de modo que sendo liberal, gozava de geral conceito, e estima de ambos os lados. Não se sabe quem o matou.»

A carta do nosso correspondente do Rio Grande do Norte, que em outra parte vai transcripta, narra tudo quanto ha occorrido depois do ultimo vaper.

Da Parahiba nada ha digno de menção.

Communicados.

Attenção.

He bom prevenir os grandes crimes. Consta-nos por pessoa fidedigna que o engenho S. Paulo, freguezia dos Afogados, esta' sendo theatro de scenas desagradaveis. O pacifico Sr. Antonio José de Figueiredo consenhor e inventariante dos bens deixados por sua fallecida mãi Rosa Maria da Conceição, tem sido por varias vezes insultado, e ameaçado por um dos coherdeiros, que sem esperar da lei, e da magistratura do paiz, vai fazendo o que bem lhe parece. Não estando as partilhas concluidas, esse coherheiro foi ao engenho com pessoas de sequito, fez amarrar dous burros que faziam parte dos bens inventariados e os conduziu para sua casa, apezar de se acharem os bens na posse do inventariante, e de mais a mais embargados, tendo já em seu poder um dos escravos que ausentou-se para a sua casa, e que he por elle conservado, sem entrega-lo ao inventariante, como cumpria. Isso porem nada he a vista do terror em que se acha o inventariante Antonio José' de Figueiredo, sua numerosa familia, e duas irmãs solteiras, por verem pessoas armadas de clavinote percorrerem em todas as direcções as terras do engenho, quer de noite, quer de dia: varios furtos de animaes se tem dado nestes ultimos dias no engenho, e bom he que a policia procure indagar essas occurrencias para poupar crimes maiores.

A testemunha ocular.

UMA PHASE POLITICA INCLASSICAVEL.

II

Memius. — Sua originalidade. — Uma explicação.

Queremos só a verdade, concluia um contemporaneo n'um bello trabalho intellectual, e por isso descortinaremos o sophisma que aspira substitui-la. Nós amamos igualmente a verdade, e por isso he que, não nos soffrendo o animo em presença do modo violento com que era aggredida a nossa deputação de commum com o Sr. conselheiro Sergio de Macedo pelo «Liberal Pernambucano»; em presença de seus argumentos capciosos e de suas insinuações inconvenientes acerca do recrutamento e das opiniões da restricção do credito, assentamos em abrir uma serie de artigos com o fim de indicar esses vicios aos espiritos menos esclarecidos, como effectivamente o praticamos em relação aos artigos do numero do dia 22 de agosto findo, aguardando no entretanto aquelles que d'ahi por diante fossem publicados, afim de proseguirmos. Mas em nossa intenção de acompanhar a discussão encetada, não entrara a de apregoar doutrinas, nem tão pouco a de discutir a questão de credito; questão que depois da maneira professional por que foi elucidada pelos Srs. Torres Homem e Sergio de Macedo, sem que uma só voz contraria tivesse força de destruir a impressão originada pela palavra eloquente desses distinctos oradores, não podia certamente por nós, pouco entendido n'ella, quando houvessemos de desenvolve-la, ser mantida na altura a que fôra elevada; de modo que só cumpria sustentar a opinião publica no ponto em que ella se achava, amparando-a contra o desvio a que a pretendia arrastar o «Liberal Pernambucano».

Na discussão, pois, não levavamos em mira senão defender a boa fé dos accusados, sem todavia chamar nossas convicções ao terreno do combate; e como nosso artigo só fosse publicado muitos dias depois de escripto, ja quando o «Liberal Pernambucano» tinha levantado o campo das hostilidades, julgamo-nos no dever de retirar-nos igualmente, afim de que a continuação não parecesse antes uma provocação.

No entretanto, a redacção do «Liberal Pernambucano» fez-nos a honra de tomar em consideração nossas observações, cuja contestação ha emprehendido na serie de artigos que ora publica, o final da qual aguardamos a nosso turno para formular a resposta cabal, resposta que he devida ao modo mais razoavel, mais moderado, actualmente desenvolvido pelo «Liberal Pernambucano» na sua argumentação, de sorte que toda a repugnancia que causava-nos a continuação da polemica, hoje desvaneceu-se, deixando-nos a confiança de que o seu proseguimento será quasi que pautado pela gravidade, ao passo que de nossa parte terá por fim o respeito a verdade.

Nesse campo pois, estaremos sempre com impavidez e lealdade, sem que faltemos jamais as considerações que a coexistencia social requer, sem que queiramos desapreciar pessoalmente ao redactor chefe do «Liberal Pernambucano», a quem não votamos a menor inimizade. Nas condições, por tanto, de moderação reciproca, de respeito pelo «Liberal» á nossas convicções politicas, que não são menos sinceras que a de seus redactores, e de benevolencia para com os nossos amigos, para com os deputados desta provincia e para com o Sr. conselheiro Sergio de Macedo, a discussão para nós será agradavel e digna do publico que nos lê; pois ha toda a plausibilidade para crer que não assumirá aspecto de virulencia, não convindo no entretanto que o systema de paternidades presumptivas seja adoptado como tactica sem fruto, nem justiça.

Mas, poder-nos-ha ser imputado o emprego desse sytema?

Parece-nos que não.

O «Liberal Pernambucano» nada poupava em sua discussão, havia ferido desapiedado as victimas de seus odios, conseguintemente entendemos não dever na refutação abstrahir de responsabilisar directa e especialmente o seu redactor chefe, que em tal caracter he o primeiro responsavel pelos desvios da redacção da folha, quer sejam elles em parte, quer no todo.

Deixando este incidente, e reatando o curso de nossas idéas, cumpre-nos declarar que nas condições indicadas, não poderemos erguer a luva que hoje nos arremessa o *Memius*, a quem de passagem offerecemos as seguintes considerações:

O desafio do *Memius* tem por base a hypothese por elle figurada de —apregoar-nos juiz competente em materias bancaes— o que certamente não tendo nós assegurado, convencidos como estamos de nossa insufficiencia, apezar mesmo de algumas idéas que temos procurado adquirir, he obvio que não podemos tomar ao serio o apparecimento desse novo campeão, que tão habilitado se diz para trazer a luz ao meio das trevas em que ainda se acha a questão! Como os adversarios da restricção do credito se hajam até hoje mostrado pouco instruidos nessa materia, agarrando-se muitas vezes a simples declamação, ahi vem o *Memius* soccorre-los!

Felicitamo-lo pelo seu arreganho, e nada mais.

Se fomos audaciosos em certificar um merecimento que incontestavelmente tem o discurso do Sr. conselheiro Sergio de Macedo, se a confissão de seus extensos e variados conhecimentos economicos nos escapou; ao *Memius* cumpre, como professo no assumpto, mostrar os defeitos desse discurso, o erro de suas doutrinas, emfim o nenhum merecimento delle. Depois de assim haver procedido, he que nos julgariamos obrigados a sahir á discussão, para, se podessemos, combater os argumentos que elle houvesse produzido. Antes de assim praticar, o apparecimento do *Memius*, he apenas um novo meio de discussão que ainda não lembrou a ninguem por mais phleugmatico que seja; e por conseguinte algum pensamento sinistro deve haver nessa singularidade do digno correspondente, perante o qual força he que recuemos.

Se tem o correspondente grande empenho em fazer sobresahir suas luzes e conhecimentos profundos, se está em sua honra nullificar as opiniões do Sr. conselheiro Sergio, offereça á redacção do «Liberal Pernambucano» o seu trabalho, para que seja comprehendido na serie de artigos com que está ella nos honrando. Temos discussão aberta, e de modo grave com essa redacção; pelo que com ella somente discutiremos, seja dito isto para sciencia.

24 de setembro.

Junius.

PROTESTO DOS LIBERAES DE GOIANNA.

Nós abaixo assignados tivemos o desgosto de ler um communicado no «Liberal Pernambucano» de 11 do corrente, em que se diz, que a familia do Sr. commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros, posto tenha alguns membros sãos e respeitaveis, era em grande parte corrompida e desmoralisada pelos seus crimes, e pelas perseguições que exerceu contra os liberaes em 1849. He contra uma tão revoltante calumnia, que vimos protestar.

Ninguem melhor do que nós sabe do que aqui houve nessa epoca calamitosa, em que tivemos de participar de todas as consequencias funestas do desfecho sanguinolento da revolta daquelle anno; fomos parte nesse negocio e testemunhos do que aqui se passou; por tanto, como membros do partido liberal deste comarca, que não cede a nenhuma outra a gloria que lhe cabe pela perseverança nos seus principios, protestamos uma e mil vezes contra a falsidade de semelhantes asserções.

Muito sentimos que a imprensa seja o vehiculo dessas lutas internas, que mais cheiram a discordias de familias do que a' politica.

Deploramos essa luta, e pedimos a Deos que ella acabe quanto antes por honra da nossa comarca, e por isso não diremos mais uma só palavra que pareça provocar a continuação daquillo mesmo, que desejamos ver extincto.

Ainda havemos de ter a fortuna de que a comarca de Goianna não forme mais do que um só familia pelos seus interesses, pelos seus principios politicos, pelo commum accordo e benevolencia de todos os seus filhos, e finalmente pela sua moralidade. Estes são os nossos desejos e do honrado Sr. commendador João Joaquim, e nós esperamos na Divina Providencia, ve-los em breve realisados, a despeito do capricho de alguem.

Goianna, 15 de setembro de 1857.

Bento José Ferreira Rabello, coronel reformado da guarda nacional, e proprietario do engenho Mereré.
Padre Luiz José de Figueiredo, proprietario do engenho Mussumbú.
João Dourado Pereira de Azevedo, proprietario do engenho Mundo-Novo.
Manoel Velho Barreto, coronel reformado da guarda nacional e senhor do engenho Boa-Vista.
Henrique Luiz da Cunha Mello, coronel reformado da guarda nacional e proprietario do engenho Miranda.
Miguel Joaquim Cesar, proprietario do engenho Serigi.
Bacharel Joaquim José Nunes da Cunha Machado, advogado e consenhor dos engenhos Caxoeira e Páo-Amarello. (*)
Dr. Francisco Tavares da Costa Mello, medico, proprietario e agricultor.
Bacharel Domingos Lourenço Vaz Curado, senhor do engenho Macota.
Bacharel Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, advogado.
Bernardo José Fernandes de Sa', advogado.
Capitão Bento Archelau Vaz Curado, agricultor.
Felippe Francisco Cavalcanti, proprietario do engenho Retiro.
Antonio Guedes Gondim, proprietario do engenho S. Sebastião.
Padre Vicente Ferreira Guedes, proprietario e agricultor.
Vicente Ferreira Guedes Gondim, proprietario dos engenhos Prua' e Sipó-Branco.
Major Arminio Americo Tavares da Costa Mello, proprietario e Negociante.
Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego, proprietario e agricultor.
José Joaquim Rocha Faria, senhor do engenho Perori'.
Simplicio Tavares de Mello, proprietario e rendeiro do engenho Mariuna.
João Carneiro Pereira de Souza, senhor do engenho Tabyra.
Manoel Bezerra de Menezes, senhor do engenho Sete-Portas.
João Tavares Pessoa de Vasconcellos, agricultor.
Padre Antonio dos Santos e Oliveira.
Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo, escrivão.
Manoel Tavares Pessoa de Vasconcellos, agricultor.
Jose' Ignacio de Mello, agricultor.
Paulino Pereira de Albuquerque, agricultor.
Tiburtino Manoel de Gouveia Menezes, agricultor.
Francisco Tavares de Mello, rendeiro do engenho Acahú.
Padre Manoel Paulino de Souza.
Padre Manoel Marques Barboza.
Antonio Manoel Ribeiro, proprietario e agricultor.
João José' Pereira de Moraes, agricultor.
Domingos Francisco Cavalcanti, proprietario e agricultor.
Antonio de Souza Monteiro, agricultor.
Jose' Luiz Pereira da Silva, agricultor.
André' Cavalcanti de Albuquerque.
Joaquim Antonio de França Camera, negociante.
João José' Garcia do Amaral, negociante.
Francisco Antonio da Silva Valente, capitão da guarda nacional e negociante.
Francisco Antonio da Silva Valente Junior, negociante.
Manoel Duarte Ribeiro, agricultor.
Sezinando Joaquim da Silveira, negociante.
Claudio José de Araujo.
Virginio Gomes Feitosa.
Francisco Xavier de Andrade.
Franklin Celestino de Mendonça.
Salustio Tertuliano Bandeira Ferrez.
Francisco de Paula Rodrigues, negociante.
Antonio Francisco dos Passos Louro, negociante.
Manoel Gonçalves de Santiago, negociante.
Capitão Felismino Francisco Fernandes, proprietario e negociante.
Alferes Francisco de Paula Cabral, propietario e negociante.
João Alves Tavares.
Capitão João Nicoláo Gomes da Motta, proprietario, e negociante.
João Baptista Leonardo Sudre', negociante.
João Baptista Paes Barreto, proprietario,
Joaquim Jorge Figueira da Silva.
Alferes Luiz Jose' de Miranda.
Alferes Eustaquio Constancio Redivivo, negociante.
Alferes Romão Jose' de Oliveira Gitahy.
João Alves Ferreira.
Francisco de Paula Castilha Vaz Curado.
Alferes Bernardirno de Sena, negociante.
Domingos Alves de Oliveira Mello.
Francisco Alexandre de Roma.
Belarmino Fernandes Garcia.
Ignacio Bezerra de S. Pedro.
Alferes Antonio Moniz da Silva, agricultor.
Jose' Bernardo de Oliveira, negociante.
Francisco Guedes do Espirito Santo, negociante.
Domingos Nicoláo do Espirito Santo.
João Gualberto Pereira, negociante.
Manoel Guedes de Moura.
Joaquim Ferreira Mourinho.

P. S.—A brevidade com que deve ser publicado o presente protesto, não permittio leva-lo a outros muitos respeitaveis e importantes membros do partido liberal, que são amigos do Sr. commendador João Joaquim, e que sem duvida nenhuma o assignariam; porque reconhecem as virtudes de tão distincto Goiannista, e repellem as falsidades contidas no citado communicado.

Entretanto mencionaremos os Srs. Antonio Raposo Falcão, senhor do engenho Megaó de Cima, João Tavares da Rocha, senhor do engenho Macaco; major Xavier, senhor do engenho Ginipapo, e seus filhos; Henrique de Noronha; os irmãos Pinheiros de Tijucupapo e o Rvd. padre Diogo de Croangy, etc.

(*) Com uma pequena restricção, que não affecta ao Sr. commendador João Joaquim.

Publicações a pedido.

S. Exc. Rvma. e o Rvd. vigario de Goianna.

Srs. redactores.—A leitura da correspondencia assignada por—Fr. Patricio—, que se publicou no «Jornal do Commercio» n. 133, de 15 de agosto proximo passado, posto que mereça a nossa desapprovação na parte em que offende a S. Exc. Rvma., por isso que lhe tributamos o devido acatamento e respeito, veio com tudo obrigar-nos a publicar a certidão abaixo, pela qual se prova que não foram infundadas as suspeitas que tiveram algumas pessoas desta desditosa freguezia, de que o despacho pelo qual S. Exc. Rvma. reformou o que primeiro havia dado a favor do Sr. tenente Miguel Lins da Silva, a respeito da festa do Orago, seria do mesmo autor citado na referida certidão, a qual se pode obter com bastante difficuldade do escrivão Braga, para cujo cartorio foi recolhida adrede, por portaria do celeberrimo Dr. juiz municipal, e Sr. Estellita, mui digno amigo do Rvm. vigario, e que ambos juntos são bem conhecidos pelo seu constante leitor.

João Quitoli.

Goianna, 19 de setembro de 1857.

Miguel Joaquim de Faria Braga, escrivão do geral do crime e civel, tabellião publico do judicial e notas vitalicio nesta cidade e comarca de Nossa Senhora do Rosario de Goianna, da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Certifico, que revendo os papeis de que trata o supplicante em sua petição e replica retro e supra, delles consta achar-se o officio de S. Exc. Rvma, de que faz menção a mesma petição, e o seu theor de verbo ad verbum, he do modo e forma seguinte:

« Illm. Sr.—Remettemos a V. S. o requerimento de Abdon Gomes Carneiro, por nós despachado em 25 de setembro proximo passado, e outro de Francisco José da Sacra-Familia, despachado em 8 de novembro do anno passado, cujo despacho he falso a todas as luzes, para que V. S. queira diligenciar o conhecimento do autor desta falsidade, e impor-lhe as penas que a lei marca a um tão enorme crime, fazendo-nos o obsequio de nos participar o resultado desta nossa providencia prestada, para que não se reitere tão nefando como maligno procedimento.

« Parece me que a letra do despacho falso he mui conforme com a da attestação inclusa de 28 de setembro proximo passado, confirmada esta nossa opinião com a de outras pessoas intelligentes na materia.

« Deos guarde a V. S. Palacio da Soledade 2 de outubro de 1852.

« Illm. Sr. Joaquim de Souza Reis, promotor publico na cidade de Goianna.—João, bispo diocesano. »

« Certifico mais, emquanto ao segundo quesito, que a pessoa indicada no officio acima transcripto, com falsificador, he o Rvd. vigario desta cidade Domingos Alvares Vieira, porque o attestado a que se refere, he de lettra e firma do mesmo Rvm. vigario.

« Emquanto ao terceiro, finalmente, certifico que esse documento indicado de falso não se acha em forma de copia, e sim se vê nelle uma petição de Francisco José da Sacra-Familia, com o despacho no lugar em que S. Exc. Rvma costuma despachar, tendo por baixo a rubrica e etcetera pouco mais ou menos como usa o mesmo Exm. Sr.

« He o que tenho a certificar acerca do pedido da petição do supplicante, e o que consta dos documentos, aos quaes me reporto, e sobre o primeiro affirmo, aqui bem e fielmente copiado por certidão de verbo ad verbum do proprio, ao qual tambem me reporto, e está na verdade sem cousa que duvida faça, nesta sobredita cidade e comarca de Nossa Senhora do Rosario de Goianna de Pernambuco, a qual foi conferida e concertada comigo proprio escrivão, e com o official abaixo assignado, na forma do estylo, nesta sobredita cidade, aos 4 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e sete, escrevi e assignei

« Em fé de verdade e concertado comigo escrivão, Miguel Joaquim de Faria Braga.—Concertada comigo escrivão, Joaquim José da Costa Leite. »

PARA O EXM. SR. MINISTRO DA JUSTIÇA LER EM DIA DE DESPACHO.

Pelo juizo municipal e de orphãos do termo de Goianna, fez-se de 19 a 24 de maio de 1856, sendo dia santo o dia 22, 13 inventarios, isto he, 2 em 19, 4 em 21 e 7 em 23, em diversos lugares, e distantes uns dos outros, constando em todos elles TRINTA E TRES DIAS apenas de estada!!!...

Isto consta de uma certidão, que um curioso requereu ao Dr. juiz de direito, corregedor da comarca.

Dia 19 de maio. —Inventario de João Pereira de Lucena, estada	1 dia.
Idem. Do capitão José Telles de Mello, estada	3 «
Dia 21. — Dito de Manoel Rodrigues Baracho, estada	8 «
Idem.—De Anna Joaquina do Espirito Santo, estada	3 «
Idem.—De Anna Francisca do Sacramento, estada	3 «
Idem.—De Joanna Maria da Conceição, estada	3 «
Dia 23.—Dito de Iria Maria do Coração de Jesus, estada	1 «
Idem.—De Maria Francelina de Mendonça, estada	1 «
Idem.—De Joaquina Maria de Jesus, estada	3 «
Idem. De Vicencia Ferreira Chaves, estada	3 «
Idem.—De Rita Maria do E. Santo (1).	
Idem.—De João da Costa Ribeiro de Vasconcellos, estada	3 «
Idem.—De José Freire de Andrade, estada	1 «
Total 13 inventarios.	Total 33 dias

Oh! abençoado fora Goianna, ja comprehendo como tem realisado para aquelle doutor «omnipotente,» as fabulas do «Eldorado»!

Isto he que he honradez, o mais he historia!

O meirinho Thomaz.

(1) Não se contou estada. Que milagre de que santo foi?

Sendo uso na corte do Rio de Janeiro terem as autoridades da policia em suas portas uma taboleta com a estampa da corôa imperial, que desta forma facilmente sabe-se a residencia dellas, lembra-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que sejam nesta provincia tambem indicadas as casas dos delegados e subdelegados pelas mesmas taboletas para o mesmo fim.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . .	2$000
Pesos columnarios . . .	2$000
mexicanos . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	623:497$590
Idem do dia 28	21:463$321
	644:960$911

Descarregam hoje 29 de setembro.
Barca ingleza—Contest—carvão e taxas.
Barca ingleza—Nauphant—o resto.
Barca franceza—Emma Mathilde—mercadorias.
Brigue inglez—D. Joan—mercadorias.
Escuna ingleza—S. Pedro—trilhos de ferro.
Brigue brasileiro—Despique de Beiriz—lousa para ladrilho.
Brigue hespanhol—Angel—bacalhão.
Patacho dinamarquez—Fortuna—garrafões e queijos.
Hiate brasileiro—Capibaribe—generos do paiz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	387
» » com generos	136
Total	523
Volumes sahidos com fazendas	295
« » com generos	131
Total	426

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	51:850$447
Idem do dia 28	8:249$847
	60:100$294

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	3:292$195
Idem do dia 28	277$845
	3:570$040

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1857.

Lisboa—Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 500 saccos assucar mascavado.
Loanda — Brigue portuguez «Portador», Antonio Carlos Francisco da Silva, 12 cascos aguardente.
Falmouth—Barca ingleza «Coringa», N. O. Bieber & C., 1,465 saccos assucar mascavado.
Canal—Barca franceza «Dagot», N. O. Bieber & C., 1,400 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Lancastre», Paton Nash & C., 607 saccas algodão.
Liverpool—Barca ingleza «Lancastre», Barroca & Castro, 1,068 couros salgados.
Liverpool — Barca ingleza «Imogenes», Schramm Whately & C., 600 saccos assucar branco.
Buenos-Ayres—Brigue dinamarquez «Maria», Viuva Amorim & Filhos, 349 barricas assucar branco e mascavado.
Costa d'Africa — Polaca sarda «General Garibaldi», Schramm Whately & C., 50 pipas cachaça.

EXPORTAÇÃO'.

Rio de Janeiro, barca nacional «Amelia», de 213 toneladas, conduzio o seguinte: — 400 tinas bacalhao, 4 fardos cordas de linho, 2 barricas presuntos, 5 caixas tinta azul, 1,777 saccos e 182 barricas com 10,387 arrobas e 25 libras de assucar, 2,000 cocos com casca, 62 molhos pelles de cabra, 20 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	20:201$986
Idem do dia 28	1:132$801
	21:334$787

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	43:736$591
Idem do dia 28	4:627$593
	48:364$184

PARA' 15 DE SETEMBRO DE 1857.

Importação.

Aguardente de canna . .	pipas	120:000	125:000
» forte	garraf.	9:000	9:500
Anizeta	»	:	5:000
Azeitonas	ancort.	1:100	1:500
Azeite doce	barril	38:000	:
Alhos	malunça	:120	:
Armas lazarinas	uma	4:500	5:000
» hollandezas . . .	»	4:800	5:000
Assucar	arroba	5:000	5:760
Batatas	»	1:600	2:000
Bacalhao	barrica	24:000	26:000
Banha	libra		450
Bezerros	duzia	35:000	40:000
Chapéos de Chile	um	6:500	16:000
Cerveja	duzia	5:000	5:500
Cevadinha	arroba	5:000	6:000
Cominho	»	8:000	9:500
Chouriços	»	12:000	13:000
Carne secca	»	8:000	8:500
Cera em velas	libra	1:400	1:450
Cha hysson	»	1:600	1:700
Chumbo de munição . . .	quintal	23:000	:
Cabo de linho	»	:	40:000
Café pilado	arroba	5:500	6:500
» com casca	»	5:500	:
Erva-doce	arroba	9:000	9:500
Figos seccos	»	:	5:000
Folha de Flandres . . .	caixa	22:000	24:000
Farinha de trigo	barrica	25:000	26:000
Genebra em	garraf.	5:000	5:200
» »	botijas	:430	:440
» »	pipa	:	130:000
Licor	duzia	4:000	5:000
Massas	caixa	7:500	8:000
Manteiga ingleza	libra	:	:700
» franceza	»	:500	:530

Pèz	barril	:	6:300
Papel pardo	resma	:	1:000
Presunto	arroba	14:000	15:000
Paios	duzia	:	2:000
Pimenta da India	libra	:280	:300
Passas	caixa	:	8:000
Polvora ingleza	libra	:700	:750
» americana	»	:600	:700
Queijos flamengos	um	1:600	1:700
Sal portuguez	alqueire	2:000	2:200
» do Maranhão	»	:900	1:600
Sola	meio	4:000	4:500
Spermacete	libra	:	1:200
Stearina	libra	:600	:700
Sabão de Maranhão	»	:080	:100
Cebola	milheir.	9:000	10:000
Toucinho	arroba	11:000	12:000
Tachos de cobre	libra	:880	:900
Vinho branco	bar de 5	56:000	70:000
» tinto	»	56:000	65:000
» »	pipa	300:000	350:000
» francez	»	240:000	250:000
» hespanhol	»	:	330:000
Vinagre	barril	25:000	30:000
Exportação.			
Algodão	arroba	6:800	7:000
Assucar bruto	»	2:600	3:000
Arroz de vapor	»	:	2:400
» em casca	alqueire	2:000	:
Borracha fina	arroba	:	15:000
» entrefina	»	:	13:000
» grossa	»	:	9:000
Cacáo	»	:	7:800
Cravo	»	:	7:500
Castanha	alqueire	:	5:000
Cumarú	libra	:	:600
Couros de Minas	um	:	:370
» seccos	libra	:320	:200
» verdes	»	:	
Farinha d'agua	alqueire	:	3:200
Gomma peixe	libra	:800	1:000
Guaraná	»	:800	1:000
Oleo de cupahiba	30 libras	14:000	15:000
Piassaba em rama	arroba	:	1:600
Puxiry	libra	:	:600
Salsa parrilha	arroba	22:000	32:000
Urucú em massa	»	5:000	7:090
» em grão	paneiro	:	4:000
Tapioca	alqueire	6:500	6:800

PREÇOS DOS METAES.

Ouro—Peças	16:000	:	Não ha
» Soberanos	8:500	8:800	
» Moeda de 4$	9:000	:	
» Onças hespanholas	30:000	:	
» » mexicanas	29:000	:	
» aguias de 20 pesos	36:000	:	
Prata—Patacas hespanh.	1:960	:	Não ha
» » mexicanas	1:850	:	Não ha
» » francezas 5 fr	1:600	:	Não ha

CAMBIOS. (Londres 27 3/4 effectuam Lisboa 95 0/0 (França 335 a Hamburgo.
AGIO (Acções do B. 130: Desconto de lettras 1 1/2 0/0
(*Diario do Commercio do Pará.*)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 27.

Cotinguiba—5 dias, ketch americano «Commerce», de 208 toneladas, capitão A. F. Parker, equipagem 9, carga assucar; a Henry Forster & C. Pertence a New-Bedford. Passageiro, o bacharel Manoel da Silva Rego e 1 escravo.

Hamburgo—85 dias, escuna dinamarqueza «Fortuna», de 120 toneladas, capitão I. Dorgdorff, equipagem 8, carga fazendas e mais generos; a Henry Brunn & C. Pertence a Altona.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Norte — Vapor nacional «Iguarassu», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior

Maceió—Escuna nacional «Linda», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 28.

Para' e portos intermedios—11 dias e 6 horas, vapor nacional «Imperador,» commandante o primeiro tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão.

Aracaty—9 dias, hiate nacional «Capibaribe,» de 39 toneladas, mestre Trajano Antunes da Costa, equipagem 5, carga gomma, couros, calçados e mais generos; a Luiz Borges de Siqueira. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Rufina Maria Braga.

Terra Nova—26 dias, barca ingleza «Miranda», de 316 toneladas, capitão Thomaz White, equipagem 16, carga 3,800 barricas com bacalhão; a James Crabtree & C. Pertence a Liverpool. Seguio para a Parahiba.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia—Ketch americano «Commercio», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do Lameirão.

Rio de Janeiro e portos intermedios— Vapor nacional «Imperador», commandante o primeiro tenente José Leopoldo Torrezão.

Editaes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as obras dos concertos da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, vão novamente a praça para serem arrematadas a quem por menos fizer, no dia 8 de outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 22 de setembro de 1857. --O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como João Crysostomo de Souza Moreira, me fez por escripta a petição do theor seguinte:

Diz João Crysostomo de Souza Moreira, morador na cidade de Guimarães, reino de Portugal, por seu bastante procurador nesta cidade, que tendo comprado por escriptura publica á viuva e herdeiros de José de Oliveira a divida que a estes devia o ausente João Rabello Leite Guimarães, constante da execução que corre neste juizo escrivão Santos, pretendendo o supplicante habilitar-se em dita execução para o fim de proseguir nos ulteriores termos da mesma, e para isso vem requerer a V. S. se sirva admittir o supplicante provar a ausencia do executado, depois da qual e julgada por sentença, se passe carta de editos pelo prazo de 30 dias, para o fim de ser citado o ausente para todos os termos da habilitação, pena de revelia. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara lhe defira. E receberá mercê. — Procurador bastante, Antonio Pinto de Barros.

Nada mais se continha em dita petição, na qual dei o meu despacho do theor seguinte:

Deferido.—Recife 30 de julho de 1857. — Velloso Lins.

Nada mais se continha em dito meu despacho, em virtude do qual proceleu o supplicante a justificação por meio de testemunhas, com as quaes provou a ausencia do supplicado e incerteza de seu domicilio, e fazendo me o escrivão os autos conclusos, nos quaes dei a minha sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença e custas a justificação de ausencia do executado, de folhas, e mando que se passe carta de editos, por espaço de 30 dias, afim de ser citado o ausente para todos os termos da habilitação. Recife 20 de agosto de 1857.—Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Nada mais se continha em dita minha sentença, em virtude da qual se passou a presente, pela qual se cita e chama a juizo o supplicado João Rabello Leite Guimarães por todo conteudo na petição nesta inserta, e assim todos os parentes, amigos e conhecidos do supplicado o façam sciente de todo o expendido, para que compareça ou nome e procurador que por si falle na primeira audiencia que tera' lugar depois de passados 30 dias, que se contara' do dia em que a presente for affixada, e não comparecendo nem outrem por elle correra' o feito a' sua revelia.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro affixe esta no lugar do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife em 5 de setembro de 1857, trigesimo-sexto da independencia e do imperio do Brasil. Eu Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão o subscrevi.

Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins.

Declarações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Para se poder dar fiel cumprimento a ordem do dia do quartel general do exercito sob o n. 27, datada de 9 de setembro corrente, manda o Illm. Sr. brigadeiro commandante das armas interino, que os senhores officiaes reformados, os da extincta segunda linha com soldo e os honorarios com soldo ou sem elle, que se acharem nesta provincia, enviem quanto antes ao quartel general do commando das armas uma declaração por escripta dos lugares em que fazem a sua residencia, devendo aquelles que aqui se acharem accidentalmente, declararem qual a sua residencia permanente. Secretaria do commando das armas de Pernambuco em 26 de setembro de 1857.--Francisco Camello Pessoa de Lacerda, capitão secretario do commando das armas.

CONSELHO ADMINISTRATITO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de José Francisco Lavra, Guilherme da Silva Guimarães, Luiz Antonio de Siqueira Siqueira & Pereira, Manoel Antonio Teixeira, Francisco Antonio Correia Cardozo, Francisco Maciel de Souza, Francisco José Germano, viuva Rodrigues Pereira & Pinto, Rufino Antonio de Mello, Antonio Ferreira da Costa Braga, Manoel Francisco de Mello, Rodrigues & Ribeiro, José Baptista Braga, Francisco Ignacio Tinoco de Souza, Antonio Joaquim Panasco, e Antonio Pereira de Oliveira Ramos, para fornecerem:

O 1.° 2502 covados de panno azul para sobrecasacas a 2$200 reis, 54 ditos de dito azul mesclado a 5$ rs., 3178 varas de algodãozinho para camisas a 200 rs., 515 varas de aniagem a 400.

O 2.° 2400 varas de brim a 430 rs., 4463 covados de hollanda para forro a 95 rs., 660 covados de panno verde para sobrecasacas a 2$150 rs., 10 covados de casemira verde a 2$500 reis, 9 covados de dita amarella a 2$000 reis.

O 3.° 1500 covados de panno verde para sobrecasacas a 2$300 reis.

O 4.° 295 covados de panno preto a 1$945 reis, 29 mantas de lãa a 1$600 rs., 113 covados de casemira encarnada a 2$.

O 5.° 100 alqueires de cal preta a 560 rs., 10 canoas de areia, com 6 carroças cada uma, a 5$ rs., 2 duzias de taboas do assoalho de louro, com 1 e meio palmo de largura a 60$ rs., tudo posto na obra do hospital regimental.

O 6.° 4 caldeiras de ferro estanhadas, para 100 praças a 500 rs. a libra, 3 ditas de dito, para 50 praças a 540 rs. a libra, devendo entrega-las promptas até o dia 25 de outubro proximo.

O 7.° 60 pares de cothurnos a 4$ rs., 61 libras de fio de algodão a 640 rs.

O 8.° um relogio de parede, com caixa de jacaranda por 110$ rs.

O 9.° 47 canadas de azeite de coco, medida nova a 2$450 rs., 9 duzias de pavios a 200 reis, 320 libras de velas de carnauba a 520 reis.

O 10. 200 meios de sola a 5$300 rs., 1146 pares de sapatos feitos no Aracaty a 1$350 rs, 300 ditos ditos a 1$340 rs.

O 11.° 115 gravatas de sola de lustre a 560 rs.

O 12.° 35 pelles de lustre a 4$ rs.

O 13.° 3244 duzias de botões pretos de osso a 25 rs., 4226 ditas de ditos brancos a 25 rs., 3007 ditas de ditos pequenos a 25 rs.

O 14.° 2122 botões grandes de metal bronzeado, com o n. 10 de dito amarello, 1730 ditos pequenos com o mesmo numero, 4956 ditos grandes com o n. 9, 3540 ditos pequenos, 3798 ditos grandes de metal amarello com o n. 4, 2250 ditos pequenos, 1650 ditos grandes com o n. 3, 826 ditos pequenos, 840 ditos grandes com a lettra R, 480 ditos pequenos, 700 ditos grandes com a lettra C., 450 ditos pequenos, sendo os bronzeados a 140 rs., e os de metal amarello a 110 rs., com o prazo de 3 mezes para entrega-los promptos.

O 15.° 1530 pares de colchetes pretos a 10 reis o par.

O 16.° 271 pares de palatinas para o 4.° batalhão de artilharia a 1$ rs, 118 ditas para a companhia de artifices a 1$ rs., 104 cordões de lãa para canudos de inferioses a 15 rs. 250 bonetes a Cavaignac para o 4.° batalhão de artilharia á 3$ rs, 21 ditos para musicos do mesmo batalhão a 5$, 118 ditos para a companhia de artifices a 3$ rs, 60 ditos para a companhia de cavallaria a 3$400 rs., tendo virola de latão.

O 17.° 2108 varas de cordão preto de lãa a 60 rs., 354 bonetes a Cavaignac para o 9.° batalhão de infantaria a 3$ rs., 168 ditos para o 10.° batalhão a 3$ rs., 4 ditos para invalidos a 3$ rs., 50 ditos para o meio batalhão do Ceará a 3$ rs.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos ao arsenal de guerra no dia 29 do corrente mez, com excepção dos 6.°, 14.°, 16.° e 17.° vendedores, que poderão fazer dito recolhimento com o prazo pedido em suas propostas.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de setembro de 1857. Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da illuminação publica da cidade de Goianna fica transferida para o dia 1.° de outubro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de setembro de 1857. — O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, a porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores do imposto de decima, 4 por cento de diversos estabelecimentos, casas de modas, e casas que tem jogo de bilhar, do anno financeiro proximo findo de 1856 a 57, que continua a arrecadação atè o ultimo do corrente mez, e findo este, sera remettido seus debitos para juizo. Mesa do consulado provincial, 2 do setembro de 1857. —Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO' PUBLICA.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier, e interessar, que se acha vaga a cadeira de instrucção primaria do sexo masculino, da povoação N. S. do O' de Ipojuca, por jubilação concedida ao professor, que a regia; e que fica assignado o prazo de 60 dias a contar da data deste para a inscripção, e processo de habilitação dos candidatos que a mesma se queiram o oppôr. Secretaria dita 22 de setembro de 1857. —O secretario, Francisco Pereira Freire.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho da companhia dos aprendizes menores do arsenal de guerra, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno:

Assucar somenos e refinado, café em grão, chá hyson, pães de 4 onças, bolachas, manteiga franceza, arroz do Maranhão, bacalhão, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, toucinho de Santos, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa.

Quem quizer fazer dito fornecimento apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 30 do corrente mez

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de setembro de 1857. —José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- Pela administração do correio se faz publico, que por aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio de 3 do corrente, fôra ordenado que d'ora em diante os vapores brasileiros procedentes dos portos do sul e norte, só se demorem neste porto 12 horas e não 24 como dantes era costume. Correio de Pernambuco 22 de setembro de 1857. —O administrador,

Domingos dos Passos Miarand.

— Tendo o conselho de administração naval de contratar o fornecimento de arroz, aguardente, assucar branco, de caroço, azeite doce de Lisboa, bacalhão, carne secca, café em grão, farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho de Lisboa, vinagre, azeite de carrapato, velas stearinas, ditas de sebo, pão, bolacha, e carne verde, todos estes generos das melhores qualidades, para o consumo da enfermaria de marinha, navios da armada e praças, quer da barca de excavação, como do arsenal de marinha, no trimestre a findar em o ultimo de dezembro do corrente anno; manda o mesmo conselho fazer publico que tudo isto tera' lugar no dia 3 de outubro proximo, a vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, nas quaes declare-se o preço fixo pelo fornecimento de cada um dos objectos.

Sala das sessões do conselho de administração naval, em 21 de setembro de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 1.° do proximo futuro mez, na sala de suas sessões, pelas 10 horas do dia, continu'a a praça das casas ns 26 e 30 do becco da Lama, avaliadas por 60$ annual cada uma: os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 24 de setembro de 1857.--O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica da colonia de Pimenteiras.

Purgante de Le-Roy, garrafas 3; espirito de vinho, garrafas 4: carbonato de ferro libra 1; ether sulphurico, libra 1; essencia de rosas, onças 2; espirito de cantharidas, libra 1; flores de borragens, libras 2; ditas de malvas, libras 2; ditas de sabugueiro, libras 2; iodoreto de potacio, libra 1; mercurio doce, libra 1; mel rosado, libras 2; pomada de saturno, libras 2; pastilhas de iodoreto de ferro de Pudagnel, libra 1; pastilhas de ipecacunha, libras 2; semente de marmelo, libras 2; tartaro emetico, onça 1; tintura de bejoim, libra 1; dita de quina, libra 1; dita de nosvomica, onças 6; dita de pulsatilla, onças 6; dita de camomilla, onças 6; dita de aconito, libra 1.

Provincia do Rio Grande do Norte.

Sapatos, pares 318; esteiras de palha de carnauba 123.

Meio batalhão da provincia da Parahiba.

Papel almaço, resmas 6; pennas de gans; 400; canivetes 2; tinta preta garrafas 60 lapis, duzias 6; areia preta; libras 6; collecção de cartas para principiante, exemplares 20; taboadas 20; grammaticas portuguezas, por Monte verde, ultima collecção 6; compendios de arithmetica, por avila 6; pautas 6; exemplares de escripta, de traslado 20.

Provimento de armazens.

Papel almaço, resmas 20; dito de peso, resmas 5; obreias, massos 10; lapis, duzias 5; tinta preto, garrafas 20.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 2 de outubro proximo futuro

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de setembro de 1857.— José Antonio Pinto, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

6.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

TERÇA-FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1857

Representar-se-ha o drama em 5 actos e 6 quadros:

MARIA JOANNA MULHER DO POVO OU A Pobre Mãi.

Traducção do francez do artista Germano Francisco de Oliveira.

Terminará o espectaculo com a graciosa farça, ornada de couplets:

PAGAR O MAL QUE NÃO FEZ.

Principiará as 8 horas.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do theatro.

THEATRO DE CAPIBARIBE.

QUARTA FEIRA, 30 DE SETEMBRO.
RECITA EXTRAORDINARIA
CONCEDIDA PELA SOCIEDADE DRAMATICA PARTICULAR, AO ACTOR
Joaquim Monteiro Ramos.

Depois que a orchestra tiver executado uma das suas melhores ouverturas, tera' lugar a representação da scena dramatica, ultimamente representada em Lisboa:

OS ULTIMOS MOMENTOS DE Luiz de Camões.

Finda a scena a Sra. D. Francisca cantará a engraçada aria, acompanhada de côros:

A VIVANDEIRA.

Finda a qual o beneficiado cantará a aria:

MEU YOYO VOSSÊ ME MATA.

Em seguida representar-se-ha a scena comica, ornada de musica:

O BEBERRAO.

Terminará o espectaculo com o engraçado duelo:

O MEIRINHO E A POBRE.

Cantado pela Sra. D. Francisca e o beneficiado.

He este o espectaculo que o beneficiado ao retirar-se para o Rio de Janeiro, tem a honra de offerecer ao illustrado publico desta cidade, e certo de seu auxilio e nunca desmentida protecção, desde ja confessa-se eternamente grato.

O resto dos bilhetes acham-se á venda em casa do beneficiado, rua da Florentina, portão. As pessoas que encommendaram camarotes podem procura-los até o dia 29 as 11 horas do dia.

Principiara as 8 horas.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que não podendo sahir desta provincia, lhes offerece por alguns dias uma boa e agradavel exposição de vistas es-colnidas.

Guerra do Oriente.

1.ª A esquadra anglo-franceza, passando o mar negro.
2.ª Constantinopla guarnecida pela esquadra.
3.ª O sultão Adul-Medgi, rodeado de lords.
4.ª As esquadras alliadas, arvorando o signal de guerra á Russia.
5.ª Bombardeamento de Odessa, os Inglezes botando foguetes a congreve.
6.ª O grande bombardeamento de Sebastopol.
7.ª Batalha do Alma.
8.ª Tomada de Bomarsund.
9.ª Tomada de Mamelão, e ataque da torre de Malacoff.
10.ª Os verdadeiros retratos dos defensores da liberdade da Europa.
11.ª Os verdadeiros retratos das primeiras personagens do mundo
12.ª Destruição da torre de Babel.
13.ª O interior do palacio de Luiz Filippe em Paris.
14.ª Vista de Valença de Hespanha.
15.ª Jardim das flores em Paris
16.ª Jardim e palacio de Versalhes.
17.ª Entrada do palacio de crystal em Paris.
18.ª Napoleão I, botando o oculo em frente da cathedral de Milão na Italia.

O salão estara aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos maritimos.

--- Para o Rio de Janeiro sahe, com muita brevidade, o bem conhecido brigue Sagitario, para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão José Manoel Musa.

Para o Rio Grande do Norte e Assu' segue impreterivelmente no dia 29 do corrente o veleiro e bem conhecido hiate nacional Castro, or ter parte de seu carregamento a bordo, e para o resto, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23,

Para o Aracaty,

segue em poucos dias, por já ter parte de seu carregamento prompto, o hiate Beberibe: para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

--- Para Lisboa sahirá com brevidade, por ter parte do seu carregamento, o brigue portuguez Activo: quem no mesmo quizer carregar, podera entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

REAL companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 1 de outubro espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual, depois do costume, seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahie: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

COMPANHIA Pernambucana.

Festa de Goianna.

No dia 3 do proximo outubro seguirá para Goianna o vapor PERSINUNGA, a levar passageiros para a festa do Orago, e voltara no dia 5; as passagens (ida e volta) serão pagas na gerencia, e custarão 12$000. Em occasião opportuna se annunciará a hora da partida.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brique nacional Laura, pretende seguir para o Rio de Janeiro até o dia 3 de outubro, tem a bordo metade de seu carregamento, para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

A veleira sumaca Hortencia, pretende seguir para a Bahia nestes oito dias, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n 1

Leilões.

Leilão importante.

A requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino G. Pereira Lima e de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Borja fará leilão terça-feira 29 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar do sobrado n. 67, da rua Imperial, defronte do viveiro do Muniz, do seguinte:

Um excellente sitio na Passagem da Magdalena, com soberba casa de vivenda assobradada, casa para feitor, escravos, banho, cocheira, estribaria, curral de vaccas, galinheiro etc., tudo de pedra e cal, cacimba com boa agua, jardim, muitos arvoredos de espinho, grande e excellente baixa para capim, viveiro etc.

Um sobrado de dous andares e sotão, com quintal grande e murado, muito bem construido, com cozinha fora no primeiro andar, sito na rua Imperial n. 67 (o mesmo em que se faz o leilão).

Uma casa terrea na rua da Assumpção n. 38, com quintal murado etc.

Escravos, e mobilia, contendo sofa, cadeiras, mesa e consolos com pedra, tudo de jacarandá, piano horisontal o de mogno, guarda-louça, aparador, mesa de jantar, banca de jogo, cadeiras, cama etc., de differentes madeiras, louça de jantar, de almoço, lanternas etc.

Os senhores pretendentes aos predios podem com antecipação examina-los, para o que lhes sera franca a entrada.

QUARTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE.

EXTRAORDINARIO.

Leilão artistico

de mais de 300 magnificos vasos de marmore, agatha, alabastro, porphiro e jaspe, de modellos ainda não vistos em Pernambuco, como corynthios, armenianos, etruscos, romanos, gothicos, de Herculanun e de Pompéa, differentes figuras representando a dança de Hellena, a vida desventurada, Cleopatra e Suzana -- obras de Cherici e Del'Medico -- um lindo sortimento de adornos de sala e de gabinete, mesas de mosaico, e outros muitos artigos raros e de gosto, etc.

No armazem do aterro da Boa-Vista n. 12,

por conta e ordem do Sr. A. Topi, que se retira proximamente para a Europa.

O AGENTE BORJA

fará leilão quarta-feira, 30 do corrente, dos riquissimos vasos, etc., ácima mencionados, que serão vendidos sem reserva alguma, em consequencia da preste sahida do Sr. A. Topi, o qual tendo recebido inesperadamente da Europa os referidos objectos, e querendo ir para o Maranhão, a pedido de muitas pessoas amantes deste genero de arte, resolveu-se a ficar mais alguns dias aqui, e conclui-los em leilão. Dar-se-ha começo ao leilão as 10 horas da manhãa em ponto, fazendo-se pausa as 3 horas da tarde, e dando-se de novo principio as 6 horas da tarde, a finalisar com a noite.

N. B. O supradito armazem achar-se-ha aberto a concurso dos visitantes e pretendentes de ambos os sexos não só durante o dia como a noite, até 9 horas.

Avisos diversos.

O ALMANAK.

Estando a confeccionar-se o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, roga-se a todos os senhores que costumam ser nelle mencionados, queiram mandar seus nomes, mudança de domicilio, ou outra qualquer lembrança, que sirva para que seja o mesmo almanak completo: da mesma sorte roga-se aos senhores de engenho e rendeiros, queiram mandar as alterações que se tiverem dado a respeito de suas propriedades.

PEDAÇOS DE TIJOLOS.

Dá-se uma porção de pedaços de tijolos de alvenaria a quem o quizer mandar carregar: no sobrado novo da rva das Cruzes perto desta typographia.

—Precisa-se de um feitor que entenda de plantações: no sitio do Chora-Menino, fabrica de rapé.

--- Aluga-se uma escrava, que tem algumas habilidades, muito propria para tratar de alguma criança, por ser de muito bom genio: quem a pretender dirija-se ao largo da Assembléa n. 12, segundo ou terceiro andar,

--- Na rua Velha n. 41, fazem-se chapeos para senhora, turbantes para moças, e tocas para crianças, por preço commodo.

--- Dá-se dinheiro a juros em pequenas porções, até 800$ rs., sobre penhores de ouro e prata: no becco do Dique n. 7, a toda e qualquer hora achará a pessoa, que os dá.

--- O abaixo assignado declara, que os bilbetes vendidos por elle, com o sinete MICR não são garantidos

Manoel José da Costa Rego.

--- Precisa-se de uma ama para andar com uma criança: na rua do Caldeireiro, taberna n 60.

--- A pessoa que annunciou precisar de um conto de reis, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem dá, ou annuncie.

Grande armazem de roupa feita.

RUA NOVA N. 49.

junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste estabelecimento encontrara o publico um grande sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques e palitós de panno fino preto e de cores, ditos de merinó setim, ditos de bombazina, ditos de alpaca, ditos de seda côr de palha, ditos franceza e ditos de brim de linho branco e de cores, ditos de riscado, calças de casemira preta e de cores, ditas da meia casemira, ditas de merinó, ditas de princeza, ditas de brim branco e de cores, ditas de ganga franceza, ditas de riscados de linho, colletes de velludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de casemira liso e bordado, ditos de setim branco bordado para casamento, ditos de dito preto bordado e liso, ditos de merinó bordado e liso, ditos de brim de linho e fustão, camisas francezas, chapéos de feltro, ditos pretos de seda, ditos de castor branco com pello e rapado, gravatas e luvas de todas as qualidades, no mesmo aprompta-se qualquer encommenda em 24 horas, com fazenda do armazem, para o que tem escolhidos pannos finos pretos e de cores, casemiras pretas e de cores, velludos, brins de linho, gangas e outras muitas fazendas: as pessoas que comprarem neste estabelecimento ficarão satisfeitissimas, tanto na qualidade da fazenda e bem acabado das obras, como na commodidade do preço.

Attenção!

Vendem-se sedas brancas lavradas e finas, para casamento: na loja de M. Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

--- Vende-se uma escrava crioula, de 30 annos, cozinha, vende, he fiel e não bebe: na rua do Aragão n. 36.

Atheneu Pernambucano.

O abaixo assignado communica aos Srs. socios effectivos, que incorreram nas penas marcadas nos arts. 9 e 30 dos estatutos, terlhes a sociedade concedido o prazo improrogavel de oito dias para apresentarem á mesma as suas justificações, findo o qual se farão effectivas aquellas penas aos refractarios. Communico mais a todos os Srs. socios effectivos, que o não comparecimento, sem participação propria de impossibilidade, feita por escripto, nos dias marcados para sessão, importa em falta injustificavel, muito embora não se tenha reunido numero sufficiente de socios para haver casa.

Sala das sessões do Atheneu Pernambucano, 24 de setembro de 1857.

F. C. Borlamaque.

--- Furtaram do abaixo assignado, no sabbado para o domingo, 26 para 27, da casa desidencia rua da Praia de Santa Rita, um palitó de panno fino, uma calça de casemira alvadia, um collete de gurgurão de seda rôxa, uma peça de fita de lãa de fazer silhas, e outros arranjos de casa, tudo em bom estado; estando a porta fechada, julga-se ser por cima do muro. a fita he provavel, que vão offerecer aos selleiros: roga-se a quem for offerecido qualquer destes objectos, apprehender, ou dirigir-se ao trapiche do Ramos que sera gratificado.

— As casas da rua do Pilar n. 10, e dos Guararapes n. 27 pertencentes a Manoel Francisco da Silva Araujo, estão justas por compra, se alguem tiver pois qualquer direito a reclamar sobre as mesmas tenham a bondade de nestes 5 dias fazer suas reclamações, que depois de findo não se annuirá a qualquer reclamação. Recife 29 de setembro de 1857

--- Offerece-se um sacerdote para capellas de engenho: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, compareça no largo das Cinco Pontas n. 130, que achará com quem fallar.

--- Na rua de S. Francisco, no segundo andar da casa que fica por cima do botequim do Paiva existe uma carta de importancia para o Sr. Hermenegildo José de Almeida.

-- Precisa-se alugar um negro, e um moleque, para o serviço de uma casa ingleza e juntamente de uma ama: na rua do Vigario n. 3.

--- Precisa-se de dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos; paga-se bons ordenados, agradando seus serviços.

--- Precisa-se de uma pessoa, que saiba cozinhar: na rua do Hospicio n. 15.

--- Fugio no dia 27 do corrente, das 7 para 8 horas da noite, um moleque crioulo, por nome Antonio, que representa ter 20 a 25 annos de idade, baixo reforçado do corpo, cara larga, beiços grossos, com o sobrolho esquerdo um pouco carnudo, que parece inchado, nas costas e nadegas tem marcas provenientes de chicote, falla amatutado, por isso, que em lugar de sim senhor diz senhor não, levou chapeo de castor branco bastante usado, camisa de riscado de algodão, calça de brim de cor ja usada, foi escravo nesta praça de Luiz José Marques e de Manoel Serapião de Almeida Fortes, morador no engenho Varge de Souza no Passo de Camaragibe, d'onde veio para ser vendido, e he de presumir que ande por aqui mesmo no Recife: roga-se a quem o apprehender, leve-o ao pateo do Carmo n. 1 ou a rua de Apollo n. 6 ou 7, que será generosamente recompensado.

--- Francisco José da Silva, cidadão brasileiro, retira-se para fora do imperio.

--- Os bilhetes n. 1141 e 1142, da loteria que corre sabbado são do major Pautaleão de Siqueira Cavalcanti Junior.

--- Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para qualquer principiante, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 131: a tratar na mesma.

--- Vende-se uma escrava cabra muito forçosa, propria para engenho, idade 40 e tantos annos: quem a pretender comprar, procure tratar na rua larga do Rosario n. 35, ou rua estreita do Rosario n. 25, e se dirá o motivo por que se vende.

--- Vende-se superior vinho de caju': na rua de Hortas n. 16.

--- Vende-se uma preta de meia idade: na Boa-Vista, rua do Rosario n 58, defronte da rua do Aragão.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 16, vende-se uma armação feita a moderna, com todo o gosto, toda envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, por preço muito em conta.

--- Vende-se uma escrava crioula, de idade de 16 annos, bonita figura, e com principio de engommar; uma cabrinha que cose muito bem, marca, labyrintha e engomma, com idade de 18 annos: na rua da Cruz n. 54, segundo andar.

Sementes de hortaliças,

chegadas pelo ultimo navio de Lisboa, vendem-se na rua da Cruz n. 36, taberna de Antonio Lopes Braga.

Sal do Assu.

Vende-se a bordo do brigue Elvira, fundeado em frente do trapiche do algodão: a tratar com Fernandes & Filhos.

--- Precisa-se ver o periodico portuguez --Rei e Ordem--de 17 de agosto do corrente anno: quem o tiver e quizer vender, compra-se, ou pede se emprestado: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

--- André de Abreo Porto declara por este que nunca teve sociedade nem firma que não fosse o seu proprio nome ácima declarado. Recife 28 de setembro de 1857.

--- Vai á praça terça-feira, 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz da primeira vara municipal, um sitio no lugar do Arraial, com boa casa de pedra e cal, boa agua, muitas arvores de fructos, no valor de rs 2:000$, por execução de D. Francisca de Paula da Paixão e outro, contra os herdeiros de José Germano Martins. He a ultima praça.

--- Previne-se a quem convier, que hoje não tera lugar a convocação da irmandade de N. S. do Livramento hontem annunciada, visto como ficou a mesma convocação suspensa por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, por ter a mesa novamente eleita pedido vista para embargar a decisão que julgou nulla essa eleição. Terça-feira, 29 de setembro de 1857.

--- Aluga-se para escriptorio, o primeiro andar da casa da rua da Cruz do Recife n. 37.

Loteria DA provincia.

Acha-se a venda nas lojas ja conhecidas do respeitavel publico os felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado da primeira parte da primeira loteria do Divino Espirito Santo, cuja extracção he no dia 3 de outubro.

P. J. Layme.

— Precisa-se de um preto forro ou escravo para serviço de uma casa estrangeira com pequena familia: a fallar na rua da Cruz n. 10.

— Precisa-se de um preto forro ou escravo para o serviço de uma casa de campo de pequena familia: na rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea sita na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, cuja casa tem commodo para qualquer estabelecimento e morada; os pretendentes dirijam-se ao carissimo irmão ministro João Tavares Cordeiro, na rua da Madre de Deos.

— A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, pede aos seus caros irmãos, que hajam de concorrer para a prompta venda dos bilhetes da primeira parte da primeira loteria concedida a favor das obras da sua igreja.

—Na rua da Cruz n. 27, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, vendem-se:
Camisas finas de flanellas.
Cochonilhos de linho de varios tamanhos e cores.
Toalhas de linho.
Chapéos de palha de Italia, sortidos.
Ditos de sedas para senhoras.

— Na rua da Cruz n. 27, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, vende-se:
Vinho de champagne de superior qualidade em cestos de garrafas e meias.

—Na rua da Cruz n. 27, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, vendem-se:
Camas de ferro de gosto moderno.
Enchadas de dito, de diversos tamanhos.
Fio porrete.
Fio de velas portuguez e genovez em meadas pequenas.
Papel de peso e almasso de diversas qualidades.
Cartas portuguezas de jogar.

—Na rua da Cruz n. 27, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, vendem-se:
Archotes em fardos de 50.
Azeite doce em caixas pequenas.
Cevadinha nova em garrafões.
Licores sortidos em caixas pequenas.
Rolhas para garrafas e garrafões.
Velas de sebo em caixas de 32 libras.
Vinho muscatel em caixas pequenas.

Aviso as irmandades e aos festeiros.

José Paulino da Silva, com casa publica de vender polvora, na rua Imperial, a ultima casa pintada de encarnado, a esquerda, indo para os Afogados n. 235, além da polvora que vende de superior qualidade e por preço muito commodo, tem estabelecido na mesma casa um deposito de fogos do ar de todas as qualidades, ahi acharão as pessoas encarregadas das festividades, tanto da cidade como de fóra, a qualidade de fogos que precisarem de momento, sem ser preciso encommendar, tanto solto como em girandolas de todo o tamanho, conforme o gosto; recebem-se encommendas de fogos de vista e de armação com cores de todas as qualidades, mandando armar e soltar a qualquer distancia que se offereça; os fogos do ar de armação como broqueis ou gaiolas, fogos de salva, basta fazer a encommenda 3 ou 4 dias antes para se poder aprompter com aceio e gosto o mais moderno. O annunciante fará todo o sacrificio para bem desempenhar e servir as pessoas que o procurarem, e se responsabilisa pela qualidade do fogo sahido do seu estabelecimento, por ser fabricado por um dos melhores artistas deste genero, e bem conhecido pela sua pericia: quanto aos preços promette ser mais razoavel que lhe for possivel.

Lanche.

--- Na rua estreita do Rosario n 17, está a disposição da rapazeada de gosto um lanche com o maior aceio possivel, pois ahi se achara o que ha de melhor no mercado, e a toda hora do dia estará aberto para quem quizer provar o que he bom; tambem se precisa de um caixeiro: quem quizer procure fallar com o annunciante.

--- Na rua do Cresoo n. 17, trocam-se moedas de ouro de 16$000 por notas grandes, e compram-se moedas de 500 rs. a 2$000 com premio.

--- Aluga-se um sitio muito grande perto da praça, com muitas arvores de fructos, uma grande baixa para capim, casa de vivenda assobradada e muito grande, duas cocheiras, uma estribaria, casas para escravos e feitor: quem o quizer alugar, dirija-se a rua do Domingos Pires, sobrado do Sr. Thomaz de Aquino, junto a um portão de ferro

--- Vai a praça terceira-feira, 29 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz da primeira vara municipal, um sitio no lugar do Arraial, com boa casa de pedra e cal, boa agua, muitos arvoredos de fructos, no valor de rs. 2:000$, por execução de D. Francisca de Paula da Paixão e outro, contra os herdeiros de José Germano Martins. He a ultima praça.

--- Quem annunciou no Diario de segunda feira, 28, querer 1:000$ para uma sociedade, dirija-se as Cinco Pontas para tratar, na casa n. 71. Na mesma casa se precisa de um caixeiro de 15 a 20 annos, que tenha pratica de taberna, e da-se bom ordenado.

--- A viuva de Vicente Alves de Souza Carvalho, estando inventariando os bens de seu casal, avisa a todas as pessoas que tiverem contas com seu fallecido marido, queira apresenta-las até o dia 10 de outubro vindouro, no escriptorio da sociedade, junto a Associação Commercial. Recife 24 de setembro de 1857.

Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho

--- O Sr. major Antonio dos Santos Souza Leão venha receber de Caetano Pinto de Veras uma carta vinda do Rio de Janeiro.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do Espirito-Santo do Collegio, cujas rodas andam no dia 3 de outubro. Thesouraria das loterias 26 de setembro de 1857.— Antonio Jacintho Cesar, escrivão interino.

--- Precisa-se de um amassador: na padaria de Santo Amarinho.

--- Angelo Cermano retira-se para fóra do imperio.

--- A pessoa que annunciou precisar de um socio que entre com o capital de 1:000$, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 6, segundo andar, que achara com quem tratar.

--- Desappareceu no dia 28, das 11 horas para o meio dia, uma negrinha de nome Maria, de idade de 7 para 8 annos, levando vestido de riscado azul: quem della souber, dirija-se a rua do Amorim, casa de Antonio José Fernandes de Carvalho.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira: na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

FIAÇAO' E TECIDOS DE ALGODAO'.

Os socios garentes da sociedade Fundadora da fabrica de fiação e tecidos de algodão fazem publico, que tem justo e contratado a compra por 16.000$, no estado em que hoje se acha, do sitio da estrada de João de Barros, pertencente aos herdeiros da finada D. Maria Francisca de Almeida, e do finado coronel Francisco Mamede de Almeida. Se alguem tem alguma reclamação a fazer sobre o dito sitio, queira dirigi-la por carta ao escriptorio da sociedade, rua do Trapiche n. 14, no prazo de 15 dias, da data deste. Recife 24 de setembro de 1857.

CERA EM GRUME.

Vende-se no armazem de Feliciano José Gomes, na rua do Trapiche n. 7, em barricas, chegada ultimamente de Lisboa.

— Em uma das melhores localidades da rua do Hospicio, ha uma casa n. 18 B, feita com todo o gosto e esmero, e em cuja construcção entraram as melhores madeiras do paiz e as melhores ferragens; a mão d'obra foi executada pelos melhores officiaes nacionaes e allemães, sendo uma das casas mais confortaveis, porque seu dono a edificára para nella residir, e com effeito ainda ahi residio por algum tempo, mas como se resolvesse a mudar-se e não lhe convenha tela alugada, tenciona vende-la. Tem boa cocheira e estribaria, um bonito jardim com canteiros de pedra e cal, varões de ferro para plantas trepadeiras, entrada de frente e posterior, isto he, pela rua do Hospicio e pela do Destino, as frentes das calçadas de pedra de Lisboa, as entradas de marmore, e os tectos de estuque, escadas de volta, entre o jardim e a casa ha um calçado de pedra de Fernando, o jardim he separado do pateo por uma elegante grade de ferro, tem uma grande cacimba com bomba de repucho com encanamento e um deposito na parte superior da cozinha, aonde se conserva agua para consumo da casa, a qual he levada pelo mesmo encanamento a diversos lugares do edificio, tem um quarto com banheiro de marmore e azulejo, com valvulas para despejo das aguas em um cano de 250 palmos de comprido que conduz não só essas como todas as mais do serviço e da chuva á maré, os banhos podem ser quentes ou frios, para o que ha no banheiro duas torneiras de que uma communica com um deposito d'agua quente assente sobre a chapa do fogão da cozinha. Tem outras muitas commodidades que podem ser examinadas pelos pretendentes, dirigindo-se para esse fim ao Sr. José Rodrigues Peixoto, na casa terrea junto, que lhes facultará a entrada. Póde convir a todos e especialmente a um senhor de engenho que nesta cidade queira fazer a sua residencia: quem a pretender comprar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 26, ao seu proprietario, que he Vicente Ferreira da Costa.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecmercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa.

—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

MECANISMO PARA ENGENHO,

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Descoberta unica. (Privilegio de 15 annos.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que os de bufalo A esta admiravel invenção deve x. Fauvelle a medalha de primeira classe na Exposição universal de 1855.

—Roga-se a Sra. D. Anna Maria das Virgens, viuva de Victorino Nunes de Barros, residente ha annos na fazenda de Pajehu', termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de José Seabra Lemos, fallecido nesta côrte. Rio de Janeiro 4 de setembro de 1857.

--- Roga-se a Sra. D. Dionizia Francisca de Souza, natural da villa da Barra, no Rio de S. Francisco e provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de seu marido José Seabra Lemos fallecido nesta corte. Rio de Janeiro 6 de agosto de 1857.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturas de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

ABATIMENTO DE 20 POR CENTO.

O proprietario da fabrica de chapéos de sol da rua Nova, esquina da camboa do Carmo, querendo liquidar as fazendas existentes em casa, para expor ao publico o novo e esplendido sortimento que o mesmo escolheu na sua recente viagem á Paris, por isto offerece ao respeitavel publico os objectos seguintes, com 20 por cento de abate:

Palitós de panno fino pretos com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de casemira preta e de cores com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de alpaca pretas e de cores com gola de velludo.
Ditos de dita com gola do mesmo panno.
Ditos de sarja preta, merinó setim, ganga amarella, brim branco e pardo liso e trançado, ricos cortes de casemira para calças, coletes de setim, ditos de velludo, de seda, de gorgurão e fustão branco e de cor, capotes de borracha com perneiras, chapéos de feltro finos e ordinarios, ditos de palha, ditos de pello, camisas francezas brancas e de cores, perfumarias, gravatas, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, ávista dos quaes os amantes do bom gosto não deixarão de comprar.

Luvas de Jouvin.

Na mesma casa recebeu-se pelo vapor inglez MEDWAY, luvas de Jouvin da melhor qualidade.

Tudo a preço fixo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILÕES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade poderá ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que será encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobértos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000
Quartos	1$250	«	1:250$000

P. J. Layme.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio precisa-se de um preto para criado.

RELOJOARIA SUPERIOR,
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22.
Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaquê, e meio chronometro.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

ACEIO E PROMPTIDÃO.

Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

A direcção convida os Srs. accionistas de acções da nova emissão, a realisarem a sua ultima entrada de 40 por cento até o dia 30 do corrente setembro, podendo nessa occasião receber por troca dos recibos em poder, as respectivas apolices no escriptorio dos Srs. Viuva Amorim & Filho.

--- Aluga-se um sitio na estrada de Beberibe, com casa de vivenda, arvores de fructos, uma grande baixa para se plantar capim, com um riacho que tem agua todo anno, cacimba de pedra e cal e uma grande mata; quem pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 37, terceiro andar.

--- Precisa-se de uma mulher de meia idade, de boa conducta e sem filhos, para tomar conta de uma menina de 2 annos, e fazer algumas costuras; a tratar no campo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha.

--- Aluga-se um sitio na Torre a margem do rio Capibaribe, com excellente casa e grande sotão, toda pintada e caiada de novo, muito fresca e com commodos para grande familia: a tratar na rua do Seve, sobrado em que morou o consul portuguez.

--- Precisa-se de uma ama de leite e outra para cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

--- Acha-se ausente desde o dia 30 de julho proximo passado a escrava Antonia, crioula, de 30 annos de idade, altura regular, corpo reforçado, cor fula, e cara picada de bexigas: quem a pegar, leve-a a rua Imperial n. 64, residencia de seu senhor Praxedes da Silva Gusmão, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se uma boa casa na Capunga com sitio e muitos arvoredos de fructo e boa agua para beber e muito fresca: a fallar na rua do Queimado loja n. 63.

— Obaixo assignado, vendo um annuncio do Sr. Praxedes da Silva Gusmão, scientifica a quem interessar possa, que sendo a escrava Antonia do seu casal, elle não a vendeu a pessoa alguma, não podendo por isso valer qualquer titulo que apresente o mesmo Sr. Praxedes, visto como o seu casal só tem um legitimo administrador que he o mesmo abaixo assignado.

Miguel dos Anjos de Mendonça.

— Precisa-se de um caixeiro para ajudar a outro no balcão e que saiba ler e escrever para sahir a cobranças quando for preciso, preferindo-se o que ja tiver pratica de caixeiro de padaria; aquelle que se achar nas circumstancias e der fiador a sua conducta, pode dirigir-se a rua dos Quarteis padaria n. 18, que achará com quem tratar.

--- Previne se ao publico que a casa terrea n. 38, na rua da Assumpção, com quintal murado, que vai ser vendida em leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva do Sr. Delphino G. Pereira Lima, he foreira e deve alguns annos de foro.

— Os administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delphino G. Pereira Lima, convidam aos credores da mesma a apresentarem seus titulos dentro do prazo de 8 dias: na rua da Cadeia do Recife n. 38, afim de serem verificados na fórma da lei. Recife 21 de setembro de 1857. Joaquim José Silveira & C., Southall Mellor & C.

--- Precisa-se continuamente de officiaes de alfaiate para todas as obras: na rua Nova n. 52.

G. ADOLPHE BOURGEOIS.
Rua Nova n. 61,

vende todos seus carros com boas parelhas, igualmente o sobrado, tudo junto ou separado.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, que compre, cozinhe, engomme e faça todo o serviço de uma casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua de Hortas n. 10, para tratar do ajuste.

--- Precisa-se para uma casa estrangeira, de alugar uma preta de boa conducta, que saiba engommar e fazer algum serviço de casa: quem tiver, dirija-se a rua da Cruz n. 4, casa de N. O. Bieber & C.

O abaixo assignado declara ao publico que mudou a sua loja de trastes da rua Nova n. 45, para a rua das Flores n. 11, por emquanto, assim como fica o mesmo deposito na rua da Concordia.

L. Puggi.

--- Aluga-se o sitio chamado de Chacon, na Casa Forte, e que pertence a massa fallida de N. M. de Seixas: a tratar no escriptorio da administração na rua de Apollo n. 6.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	1:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

DEPOZITO DE RAPÉ PRINCEZA DE MARYLAND.

He chegado pelo vapor Iguarassu este novo rapé, fabricado no Coará, pelo Dr. Marcos José Theophilo, a sua boa qualidade e excellente aroma, agradará os amantes da boa pitada, e vende-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar.

--- No dia 29, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa terrea sita na rua da Palma n. 2, pertencente a herança jacente do finado Cosme Damião Ferreira.

— O tabellião Portocarreiro está encarregado de promover a venda de um predio nobre de dous andares, perfeitamente acabado, com muitos e excellentes commodos, sito em uma das principaes e melhores ruas desta cidade: quem o pretender comprar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 25, a entender-se com o mesmo tabellião.

AO PUBLICO.

Digo eu abaixo assignado, que tendo em março do presente anno, penso que em data de 6, passado, dado carta de liberdade a minha escrava Therezа de nação Costa, e a sua filha Marianna, de idade 3 annos, pouco mais ou menos, da qual recebi a quantia de . . . 1:700$ rs.; succede, que dando esta a referida carta a guardar a Maria Bemvinda e João Sebastião Ramos, por lhe haverem emprestado algum dinheiro para sua liberdade, e não estando a carta lançada em notas, nem sellada, e constando-me agora, que os possuidores da carta tratam de vender, e reduzir a escravidão: em consequencia do que pelo presente declaro as forras como de facto forras são desde o dia 6 de março proximo passado, como se forras nascessem do ventre materno. Em firmeza do que mandei passar o presente, em que me assigno Recife 22 de setembro de 1857.— João Evangelista da Costa e Silva

--- Acha-se recolhido á casa de detenção o preto Manoel, que diz ser escravo de Maximino de Barros Paula, o qual fôra preso a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por ser encontrado na rua depois das 10 horas da noite, sem bilhete de dito seu senhor.

--- Alugam-se 2 casas terreas sitas no lugar de Sant'Anna de dentro, com bons commodos, e o lugar he o mais saudavel para a saude: no pateo de S. Pedro n. 6, segundo andar, achará com quem tratar.

--- Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Senzala Velha n. 56.

--- Precisa-se de um socio que entre com o capital de 1:000$ para um negocio que deixa de lucro para mais de 20 por cento; no qual não ha fiados, e o mesmo socio não tem trabalho algum com o negocio: a quem convier annuncie.

Loteria
DA
Provincia.

Aos 5:000$000, 2:000$000 e 1:000$000.
Primeira parte da primeira loteria do Divino Espirito Santo.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da loteria ácima, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei, na praça da Independencia ns 4, 37 e 39; e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

O mesmo vendeu os seguintes premios da ultima parte da segunda, e primeira da terceira loteria do hospital Pedro II.

2 quartos	Numero	202	1:000$
1 meio	»	164	200$
1 bilhete	»	1546	100$
1 quarto	»	20	40$
1 dito	«	3027	40$
1 meio	»	2459	40$
1 dito	»	170	40$

O desconto será pago na rua da Cadeia do Recife n. 45

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Da se gratis a quem quizer conduzir, sem grande demora, porção de caliça para aterros: na rua do Collegio n. 12, a tratar com Francisco José Leite

--- Precisa-se alugar um preto para vender fazendas com o taboleiro pela rua: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 29, loja.

— No aterro da Boa-Vista, loja de barbeiro n. 51, de Cyriaco Alves de Jesus, ha vidros com remedio do dentista que ha pouco se retirou, o que tira a dor dos dentes por mais forte que seja, com uma grande rapidez, o qual já tem sido por muitas pessoas experimentado.

--- Manoel Alves Guerra saca sobre as praças da Bahia e Rio de Janeiro.

--- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro, que dê fiador de sua conducta, e bom será que tenha alguma pratica do commercio, prefere-se estrangeiro ou de outra provincia, ou mesmo de fóra da cidade: na rua do Rosario n. 39 A.

José Gonçalves Ferreira Costa tem duas casas para alugar em Santo Amaro, ao pé da fundição: a tratar com elle a qualquer hora, em casa.

--- Precisa-se de um criado para o serviço externo de uma casa de pouca familia: no largo da Assembléa n. 12, primeiro andar.

--- Francisco Barbosa Rodrigues, cidadão brasileiro, retira-se para fóra do imperio.

Loteria
DA
Provincia.

A favor das obras da irmandade do Divino Espirito Santo.
Aos 5:000$ 2:000$ e 1:000$.

Os abaixo assignados, tem expostos a venda, na sua loja no aterro da Boa-Vista n. 56, e nas casas do costume, os muito felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria da irmandade do Divino Espirito Santo, a qual corre no dia 2 de outubro, cujos bilhetes são garantidos, e sendo porção de 100$ para cima a dinheiro, pelos seguintes preços:

Bilhete	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Silva Guimarães & C.

—Precisa-se de uma pequena casa com jardim, que tenha bastante commodidades para dous moços solteiros, e que esteja perto do Recife, preferindo-se os lugares seguintes: Soledade até Manguinho, Capunga e Santo Amaro: quem tiver dirija-se no armazem da rua da Cruz n. 11.

Loteria
DA
provincia.

Ultima parte da segunda e primeira da terceira do Hospital Pedro II.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado foram vendidas as seguintes sortes:

Nums.	580	2:000$	1 meio.
	202	1:000$	1 quarto.
	2789	200$	2 quartos.
	684	100$	bilhete.
	2830	100$	1 meio.
	1258	40$	bilhete.
	3027	40$	2 quartos.
	3193	40$	2 quartos.
	2474	40$	1 meio.
	60	40$	2 quartos.
	1340	40$	1 meio.

A garantia dos 8 por cento do imposto geral he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Novo

sortimento de borzeguins francezes para senhora, ditos para homem, ditos para meninas, sapatões, sapatos de diversas qualidades, tudo dos melhores fabricantes de Paris, e preços mais baratos: na rua do Cabugá, loja n. 9.

—Precisa-se de um official de alfaiate bem habilitado, para cortar, paga-se bem: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Cristiany & Irmãos, com loja e fabrica de chapéos na rua Nova n. 44, acabam de receber pelos ultimos navios chegados do Havre, ricos chapéos de seda para senhora proprios para passeio, ditos do feltro para montaria, ditos de palha enfeitades para meninos e meninas, ditos de feltro para ditos, barretos de palha enfeitados o melhor gosto possivel, barretes de palha enfeitados e simples para meninos, superiores chapéos de castor brancos e pretos, rapados e com pello, ditos de seda o melhor que tem vindo ao mercado; e outros muitos variados sortitos, que promettem vender mais barato que em outro qualquer parte.

-- Na rua do Collegio o Sr Cyprianno, e no aterro da Boa Vista na padaria do Sr. Beiriz, se dirá quem da um conto de réis ou menos com hypotheca em casas terreas ou firmas a contento.

- No dia 26 do corrente mez perdeu se na ribeira do peixe um saquinho de chita azul com flores já desbotadas, tendo dentro uns papeis que só serviam a seu dono: quem o achou querendo entregar o poderá fazer na rua do Rangel n. 48, que será gratificado.

Compras.

---Compram-se botijas vasias a 80 rs. cada uma: na rua da Senzala Velha n. 110.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias. sobre penhores.

--- Compra-se effectivamente pingos de velas de carnauba: na rua do Vigario n. 27, deposito de assucar.

--- Compram-se jornaes a 130 rs. a libra, em qualquer porção que appareça, e botijas e garrafas vasias a 80 rs. cada uma: na rua estreita do Rosario n. 1, taberna do Poças.

--- Compra-se uma carroça em bom estado, para cavallo e mesmo com elle: no caes do Ramos, sobrado unico de um andar.

--- Compram-se 12 cadeiras, 1 sofá ou marqueza de palhinha 1 mesa de escrever com a cadeira de 2 braços, 1 par de mangas de vidro ou lanternas, 1 par de bancas ou consolos, tudo junto ou em separado: quem os tiver vá a rua do Queimado n. 43, ou annuncie.

Vendas.

Ao barato.

O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.

O Preguiça da rua do

Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 500 rs. o covado. riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs., dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 e 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mesciadas proprias para calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

--- Vendem-se duas pedras de sacada bastante largas, de 8 e 10 palmos de comprimento, e uma hombreira de 10 palmos: na rua do Rangel n. 21.

Attenção.

No becco dos Portos n. 11, vendem-se calçados para homens, senhoras e meninos, consistindo em sapatos, borzeguins e sapatões, por preço mais commodo do que em outra parte, e tambem se faz de encommenda, com sola franceza ou da terra, a vontade dos freguezes e com promptidão.

Feijão novo.

Vende-se na rua de Apollo n. 5, por preço razoavel, em saccos de alqueire e meio.

--- Vende-se uma escrava de 30 annos, a qual sabe com muita perfeição engommar, cozinhar e ensaboar, e não tem vicios nem achaques, he o que se afiança: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista, casa n. 10.

--- Vendem-se na praça da Boa-Vista, botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior n. 22, vidros de onça com remedio para dor de dentes do dentista que ha pouco aqui esteve, sendo entre os mais remedios o que tem mais approvado.

--- Vende-se um molecão cozinheiro: na rua Direita n. 66.

Farinha de mandioca.

Vende-se no armazem de Paula Lopes, na escadinha da alfandega.

—Vende-se um optimo escravo ja com passaporte para o Rio de Janeiro: na rua do Vigario n. 25, primeiro andar.

—Vende-se um boi bastante gordo e manso, proprio para carroça: quem o pretender dirija-se a rua do Queimado n. 15, loja de ferragens.

CEBOLAS MONSTRO EM PIMEIRA MAO.

Vende-se por 400 rs. cada restea com 25 cebolas de Lisboa muito grandes, e de tão boa qualidade que aturam mais de 6 mezes: na rua estreita do Rosario taberna n. 47. ao voltar para o Carmo.

--- Vendem-se escrivanias de mogno muito ricas, banquinhas de costura de mogno e jacarandá, secretas, estantes, toilettes, camas de ferro, vidros de espelho, mesinhas de charão, estatuas de alabastro, quadros de velludo com estampas muito ricas, mesas para escrever, mobilias de todas as qualidades, tudo modernismo, chegado ultimamente de França pelo navio Bogota; assim como aluga-se toda a qualidade de trastes com fiadores, e precisa-se de um envernisador que seja perito, pagando-se-lhe 1$600 diario: na rua das Flores n. 11, loja de L. Pugi.

--- Vende-se um mulatinho de idade 13 annos, bonita figura, sadio, robusto, sabe bem correr a cavallo por ser a isto costumado, proprio para pagem: na rua do Crespo, junjo ao arco de Santo Antonio, loja n. 1 A.

Attenção.

A bella rapazeada de bom gosto: na rua do Queimado n. 9, vendem-se cigarros da Havana, de muito boa qualidade

--- Vende-se uma negrota de 14 a 15 annos, de bonita figura, sadia e sem defeito algum, sabendo cozinhar, coser e fazer labyrintho, ou troca-se por outra que tenha as mesmas bondades e habilidades, com mais as de engommar e vender na rua: para tratar deste negocio, no Manguinho, primeira casa do lado direito ao entrar na estrada dos Afflictos.

VELAS DE ESPERMACETE.

Receberam-se agora novas velas de estearina, que se vendem a retalho, em caixas de 25 libras, por preço commodo: na rua da Cruz n. 49.

Milho.

Vende-se milho novo em saccos: no armazem de José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

— Vende-se um cavallo de estribaria, ruço e gordo: no sitio defronte dos lazaros, e junto ao quartel de cavallaria.

--- Vendem-se 2 checheos e uma sabiá da mata muito cantadores e mansos: na rua de Santa Rita, junto a igreja, casa n. 71.

No armazem do desengano, no Forte do Mato n. 20,

denominado Guerra, vende-se muito bom milho em saccos e ditos com feijão mulatinho e de outras qualidades, tudo por menos preço do que em outra parte: adverte-se que só se vende fiado em quanto se conta o dinheiro.

--- Vende-se a melhor loja de fazendas do Passeio Publico n. 9, propria para um principiante por estar muito afreguezada, com fazendas ou sem ellas, a dinheiro ou a prazo

QUEIJOS DO SERTÃO.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13

--- Vendem-se saccos com feijão fradinho muito novo, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

—Vende-se muito superior sal do Assú, a bordo do brigue «Sagitario», fundeado defronte do trapiche do algodão: a tratar com Manoel Francisco da Silva Carrico, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão a bordo.

— Vendem-se duas escravas, uma de 17 annos, com muitas habilidades, e outra de 10 annos, que cose e faz algumas couzas: quem pretende-las, dirija-se ao sobrado encarnado, armazem da esquina do caes do Ramos.

-- Vende-se arroz branco em casca, por atacado ou de sacco em sacco: na esquina do caes do Ramos, armazem do sobrado encarnado.

LUVAS DE JOUVIN.

J. Falque recebe por todos os vapores inglezes vindos da Europa, luvas de pellica Jouvin, de todas as cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Crespo n. 4.

Guardanapos a 5,000 rs. a duzia.

Vendem-se duzias de guardanapos com bonitas ramagens, pelo barato preço de 5$ rs. a duzia: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Chales de casemira a 5,000 rs

Vendem-se chales de merinó finos, de cores, pelo barato preço de 5$000 cada um: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

—Na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de uma e duas duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

Toalhas para mesa a 3, 4, 5 e 6$000.

Vendem-se toalhas de todos os tamanhos, com bonitas ramagens, pelos baratos preços ácima mencionados: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

A 10,000 rs.

Vendem-se manteletes de seda pretos com ricas guarnições, pelo barato preço de 10$: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se brinquedos da puericia: Manual de 254 paginas, contendo dialogo em prosa e verso entre as letras do alphabeto, Regras de moral, Grammatica portugueza Doutrina christãa, modo de ajudar a missa, Taboada de pythagoras, Regras de civilidade ou manual do bom tom adoptado para uso das escolas de ambos os sexos 1$000, Revista da instrucção publica para Portugal e Brasil 160 rs., Compendio da historia romana pelo Sr. Dr. Dourmmont 500 rs., Regras em verso para arithmetica e para grammatica, com a dupla utilidade de facilmente se decorarem e lerem simultaneamente por ser o seu preço diminuto, 40 rs.: na rua Nova, botica do Sr. Santos.

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

Pechincha para bahuleiros.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a da Cadeia, vendem-se chitas claras proprias para bahuleiros, com pequeno toque de avaria, a 4$, 4$500 e 5$.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtre & Companhia, na rua da Cruz n. 42.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo: na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptotio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositas de fezes, a preço commodo.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se uma boa casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa e das 2 as 4 da tarde.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Vende-se
Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou no dadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, Strand, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

VENDE-SE

Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Brim de vella e brinzões.
Lonas e cabos da Russia.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Velas de stearina.
Clavinotes.
Pedras de marmore pra mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.
No armazem de C. J. Astley & C.

Escravos fugidos.

--- No dia 20 do corrente fugiram do engenho Comportas, na freguezia de Muribeca, os escravos José e Paulo, este de nação Costa da Mina, moço, altura regular, cor um pouco fula, tem a falla um pouco embaraçapa, pernas finas, os pés alguma cousa pequenos, os dedos são finos, e os minimos como que trepam nos immediatos; levou chapéo de palha de carnauba novo, camisa de madapolão com pregas, e calças brancas; aquelle de nação Camundongo, representa ter 30 a 35 annos de idade, maçãos do rosto salientes, bocca grande, tem todos os dentes, pouca barba, e pés grandes; os quaes foram encontrados no mesmo dia 20, na estrada do Motocolombó indo para o Recife, e na ribeira da Boa-vista: quem os pegar leve ao mesmo engenho Comportas, ou a rua da Praia ao Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira, que será pago do seu trabalho.

—Do engenho do Meio, freguezia da Varzea, fugio no dia 20 de setembro do corrente anno o escravo Pantaleão, official de ferreiro, baixo e secco, cor preta bem fula, falla baixa, costuma embriagar-se pouco, foi escravo da viuva do finado Joaquim Candido, do engenho Ilha das Mercês, já andou trabalhando alugado nesta cidade, e he muito conhecido em toda estrada do Recife até o engenho Santa Cruz ou Cabeça de Porco, sito na freguezia de Una, por andar quasi todos os mezes de viagem de um a outro desses engenhos, e he casado com uma escrava chamada Urçula que se acha no engenho Santa Cruz: roga-se a prisão do dito escravo, e promette-se gratificar bem a quem o prender e recolher á cadeia desta cidade, ou leva-lo a um dos engenhos acima referidos.

--- Fugio no dia 19 a escrava Justina, de nação Rebolo, idade 20 a 24 annos, e tem os signaes seguintes: estatura regular, côr fula, uns calombinhos na testa, distinctivo da nação, levou vestido encarnado, com um panno da costa azul, uma trouxa com um vestido de cambraia pintada, um de chita de quadros e um escuro: quem a pegar, a poderá levar a rua da Cadeia do Recife n. 12, ou a rua do Amorim n. 39, armazem, que será recompensado.

--- No dia 11 do corrente mez de setembro, do engenho Queimadas, freguezia de Santo Antão, fugio o escravo Bernardo, crioulo, idade de 18 a 20 annos, bem apessoado, cara redonda e lustrosa, pés seccos, e em um delles falta-lhe a unha do dedo grande, e he canhoto, e mais que tudo um signal muito evidente, que he ter uma cicatriz nas costas da mão direita, sahio com trouxa de roupa fina e algodão, chapéo de couro, e alparcatas de que sempre usa, suppõe-se ter tomado a direcção de Caruarú; por ter muita inclinação ao serviço de vaqueirice, nesta praça aonde tem estado muitos tempos, ou mesmo qualquer outra parte, pelo que o abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão, e conducção ao supradito engenho, aonde será recompensado com 100$ reis.—Padre Antonio Vieira de Mello.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Pão d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por ja ter sido castigado levemente; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta que esteve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes: a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857